ANNO XXXIV N. 121.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEXTA FEIRA 28 DE MAIO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 *horas e quintas* ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 *horas*.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

6 Quarto minguante as 4 horas e 20 minutos da manhãa.
13 Lua nova as 5 horas e 28 minutos da manhãa.
19 Quarto crescente as 8 horas da tarde.
27 Lua cheia as 3 horas e 55 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda. S. Antonino b.; S. Vicente de Leirins.
25 Terça. S. Gregorio VII p.; S. Albano p. m.; S. Zenobio b.
26 Quarta. S. Felippe Nery fundador da cong. do oratorio.
27 Quinta. S. João p. m.; S. Ranulfo m.; S. Eutropio.
28 Sexta. Ss. Senador, Podio e Justo bb.; S. Priamo m.
29 Sabbado. S. Maximiano b.; Ss. Maximo e Restituto mm.
30 Domingo. da SS. Trindade; S. Fernando rei.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Por portaria de 24 do corrente foram nomeados para o 4º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife os officiaes seguintes:

Capitão da segunda companhia o tenente reformado Jorge Victor Ferreira Lopes.

Tenente da terceira companhia o alferes secretario Francisco José Alves Gama.

Tenente da quarta companhia o alferes do extincto batalhão da antiga guarda nacional José Francisco do Rego Barros.

Por portaria da mesma data foi reformado o capitão da extincta guarda nacional José Bernardino Pereira de Brito.

Expediente do dia 27 de abril de 1858.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Com este officio faço apresentar a V. Exc., para serem inspeccionados os recrutas Antonio José de Souza e Antonio Francisco de Souza Lima.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre a materia do incluso requerimento documentado, que a S. M. o Imperador dirige Manoel Joaquim de Miranda e Souza.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. abrir assentamento de praça ao recruta Claudino José da Silva, que foi julgado apto para o serviço do exercito, como consta do termo que acompanhou o officio de V. Exc. de 24 do corrente, sob n. 262.

Dito ao mesmo.—Fico certo de haver fallecido hontem o alferes do 8º batalhão de infantaria Alexandre Francisco de Seixas Machado, como participou-me V. Exc. em seu officio daquella data, sob n. 264.—Communicou-se a' thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Haja V. S. de providenciar, no sentido em que propõe o brigadeiro commandante das armas, no officio junto por copia datado de hontem, sob n. 263, acerca do pagamento do tenente Caetano Gaspar Lopes de Azevedo Villas Boas, e alferes Antonio Joaquim de Moraes, empregados em serviço de destacamento.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Mande-me V. S. a nota das despezas feitas com luzes para o palacio da presidencia em cada um dos mezes do corrente exercicio, declarando-se o que esta' pago, ou por pagar.

Dito ao consul geral do Brasil em Hamburgo.—Accuso a recepção do officio, que em resposta ao meu de 20 de janeiro, acerca da colonisação para esta provincia, se servio V. S. de dirigir-me na data de 24 de fevereiro, com uma copia das reflexões, que apresentara ao Sr. ministro do imperio sobre os meios de realisar a emigração para este paiz.

E agradecendo a V. S. as informações que prestou-me sobre este assumpto, e as que promette ministrar-me, aproveito a occasião para renovar-lhe os protestos de minha estima e consideração.—Remetteu-se a' associação de colonisação a copia do officio do consul.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Santo Antão.—Visto o que V. S. representa em seu officio de 20 do corrente, tenho a declarar-lhe que póde mandar cumprir as patentes dos officiaes da guarda nacional, sob seu commando, que se apresentarem fardados e promptos para o serviço dentro do prazo de um mez, contado desta data.

Dito ao capitão do porto.—Com este officio faço apresentar a Vmc., para o serviço da armada, os recrutas Manoel Joaquim de Souza, João Francisco de Deos, José Vieira Junior e Marcos José dos Santos.—Communicou-se ao commandante superior do municipio de Flores.

Dito ao mesmo.—A Vmc. faço apresentar com este officio o recruta José Cavalcanti, para o serviço da armada.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta Andre Alves Espindola, visto que foi reconhecido incapaz do serviço como declarou-me Vmc. em seu officio de hontem, sob n. 72.

Dito ao coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo.—Pelo seu officio de 25 do corrente, fiquei certo de haver Vmc. no impedimento do coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, assumido em 24 do corrente as funcções de commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassu'.

Dito ao juiz de direito do Cabo.—Fico certo de haver Vmc. como participa em seu officio de 24 do corrente, sob n. 1, entrado na mesma data, no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Cabo, renunciando assim o resto da licença, que pelo governo imperial lhe fora concedida.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. apresentar ao chefe de policia quatro praças do corpo sob seu commando, commandadas por um inferior, afim de escoltarem dous réos para o termo de Goianna.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Pelo seu officio de 24 do corrente, fiquei certo de haver Vmc. recolhido a' thesouraria provincial a importancia do beneficio da primeira parte da 20ª. loteria do theatro de Santa Isabel, e de ter entregue ao thesoureiro do hospital Pedro II, a importancia do beneficio da quinta parte da terceira loteria do mesmo hospital.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo a proposta do procurador fiscal da fazenda provincial, resolve nomear para o cargo de ajudante do mesmo procurador na comarca do Limoeiro ao bacharel Hermogenes Socrates da Silva Tavares e Vasconcellos.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o professor publico de instrucção primaria da comarca de Nazareth Martinho da Silva Costa, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com metade do ordenado para tratar de sua saude.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector da alfandega desta provincia, a que se refere o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 24 do corrente, sob n. 172, resolve designar para a primeira classe os guardas da mesma alfandega abaixo declarados, sendo os demais considerados da segunda classe:

Manoel Filippe do Carmo Nunes.
Manoel Joaquim Paes Barreto.
José de Santa Anna.
João Moreira de Mendonça.
Joaquim Alves da Silva.
José dos Santos Lage.
Francisco Rodrigues Pinheiro.
Filippe Antonio Teixeira de Albuquerque.
Joaquim José Ferreira da Penha.
Franklim José de Moura Poggi.
Antonio Machado Pereira Vianna.
Felix Paes da Silva Pereira.
Manoel Francisco Schefler.
Antonio Gonçalves Silveira.
Manoel Joaquim de Figueiredo Seabra.
João Eduardo Pereira Borges.
Francisco Xavier Rodrigues de Miranda.
Gabriel Moreira Rangel.
João Gonçalves Pires Ferreira.
Marcolino dos Santos Pinheiro.—Remetteu-se copia a' thesouraria de fazenda.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o alferes porta-bandeira do 6.º batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, Domingos de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior de 24 do corrente, resolve conceder ao mesmo alferes trez mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro.—Communicou-se ao commandante superior.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expede ordem á thesouraria de fazenda para pagar opportunamente aos empregados dessa repartição os seus vencimentos relativos ao corrente mez, como V. S. solicitou em seu officio de hontem, sob n. 390.

Dito ao regedor do Gymnasio provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se ordena á thesouraria provincial que pague a quantia de 127$880, em que importaram as despezas feitas com o concerto das cloacas e rampa do portão desse Gymnasio, segundo os documentos, que acompanharam o officio de V. S. de 23 do corrente.

Dito ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial n. 83.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, mandando devolver a V. S. o requerimento que acompanhou o seu officio de 23 do corrente, no qual o tenente Luiz Jeronimo Ignacio dos Santos, secretario do corpo de policia, pede augmento de seus vencimentos, me ordena, declare a V. S., afim de communicar a assembléa legislativa provincial, que não se tratando de fixar novamente os vencimentos dos officiaes do referido corpo, não parece a S. Exc. opportuno tomar em consideração a materia do requerimento, a que me refiro.

Dito ao mesmo, n. 84.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em resposta ao officio de V. S. de 21 do corrente, manda remetter inclusas por copia, afim de serem presentes a assembléa legislativa provincial, as informações ministradas pela thesouraria competente, com relação ás pontes de Motocolombó e dos Carvalhos.

Dito ao mesmo, n. 85.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a quem foi presente o officio que V. S. me dirigio hontem com o projecto n. 8 do corrente anno, manda declarar-lhe, afim de que conste a assembléa legislativa provincial, que nesta data pede ao Rvm. Sr. bispo diocesano o seu parecer acerca do referido projecto.

Dito ao mesmo, n. 86.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de ser presente a assembléa legislativa provincial, as posturas remettidas pela camara municipal do Rio Formoso com o officio de 26 de março ultimo.—Communicou-se á camara referida.

Dito ao mesmo, n. 87.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., em resposta ao seu officio de 19 do corrente, e afim de serem presentes a assembléa legislativa provincial, copias das informações exigidas da thesouraria provincial sobre despezas com o presidio de Fernando.

Dito ao mesmo, n. 88.—A S. Exc. o Sr. presidente da provincia, foi presente o officio que V. S. me dirigio em 19 do corrente, pedindo, em virtude de resolução da assembléa legislativa provincial, as informações que se houvessem obtido sobre o projecto n. 29 de 1856, que eleva á cathegoria de villa a povoação de Agua Preta.

E de ordem do mesmo Exm. Sr., declaro a V. S., afim de o fazer constar a' mesma assembléa que, tendo a presidencia recebido o projecto de que se trata, acompanhado de officio datado de 19 de março de 1857, exigio as convenientes informações em 21 daquelle mez, como se vê do registro desta secretaria, mas do archivo não consta que taes informações fossem ministradas; pelo que nesta data se renovam as ordens anteriormente expedidas, recommendando-se toda a urgencia no seu cumprimento.

Entretanto S. Exc. o Sr. presidente da provincia julga conveniente mandar remetter a V. S. por copia, não só uma representação que dirigiram em 18 de março de 1853 alguns habitantes de Agua Preta, quando se tratou de elevar a' categoria de villa a povoação de Barreiros, transferindo-se para ella a séde do municipio; mas tambem a informação, que sobre este objecto ministrou o juiz de direito interino da comarca de Rio Formoso; em 2 de abril daquelle anno.—Exigiram-se as informações.

Dito ao mesmo, n. 89.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. os documentos inclusos, com os quaes julga satisfazer a requisição constante do parecer que por copia, acompanhou o officio de V. S. com data de hontem.

O officio da thesouraria de fazenda de 9 de agosto de 1856, sob n. 481 (copia lettra A) mostra que, por ordem da presidencia, entregou aquella repartição por emprestimo a' camara municipal desta cidade a quantia de 20:000$, afim de ser applicada a' compra de gado para abastecimento do mercado, no tempo em que reinou a epidemia do cholera-morbus. Do officio da mesma presidencia datado de 20 de agosto daquelle anno (lettra B) consta que se despendeu, alem da quantia acima declarada, a de 3:478$701 com a qual foi indemnisado o coronel Antonio Francisco Pereira, do adiantamento que fez para a compra de gado remettido a' commissão que pela camara municipal foi encarregada do fornecimento de carnes verdes, na época indicada. A copia que designo com a lettra C he o officio da camara datado de 27 de agosto de 1856, acompanhando o relatorio da mencionada commissão (lettra D) e as contas (lettra E) a que se refere.

Dito ao mesmo, n. 90.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser presente a' assembléa legislativa provincial, a copia do contrato feito pela repartição das obras publicas com o engenheiro civil Henrique Augusto Milet para a abertura de uma estrada provisoria do porto de Tamandaré ao engenho Piabas de baixo.

Fica assim satisfeita a requisição constante do officio de V. S. com data de hontem.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 26 de maio de 1858.

ORDEM DO DIA N. 69.

O marechal de campo commandante das armas interino, publicando em seguida o officio que o Sr. primeiro cirurgião Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, encarregado do hospital regimental dirigio ao Sr. tenente-coronel commandante do decimo batalhão de infantaria (a cuja administração se acha o mesmo hospital) e bem assim a resposta, julga consequente fazer sentir ao primeiro, que na redacção de sua correspondencia com as autoridades superiores jamais devera' usar de phraseologia que pareça imperativa, porque só he licita de superior para inferior; e ao segundo que devia logo attender as providencias reclamadas por aquelle facultativo, abstrahindo da redacção do officio, que com razão devolveu para ser reformado, visto como as conveniencias do serviço devem ser antepostas as considerações pessoaes.

Illm. Sr.—He necessario que V. S dê promptas providencias, para que o amanuense e agente deste hospital cumpram suas obrigações; pois ha tres dias que ordenei dar ovos para almoço do sargento Candido Gonçalves de Araujo, e até esta data não tem sido satisfeita esta ordem

Deos guarde a V. S. Hospital regimental 23 de maio de 1858.—Illm. Sr. tenente-coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, commandante do decimo batalhão de infantaria. — Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, primeiro cirurgião encarregado.

N. 475.—Devolvo a V. Mc. o officio que me dirigio nesta data para o redigir em outros termos, e serem dadas as precisas providencias; pois que da forma concebida não pode este commando recebe-lo, por ser mais uma ordem do que requisição ou participação de autoridade que está subalterna.

Deos guarde a V. Mc Quartel do batalhão decimo de infantaria na cidade do Recife em Pernambuco 23 de maio de 1858.—Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, tenente-coronel commandante.—Sr. Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, primeiro cirurgião encarregado do hospital regimental.

(Assignado.)—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme. — Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

— 27 —

ORDEM DO DIA N. 70.

Em cumprimento da disposição primeira da ordem do dia do quartel general do exercito de 12 de abril ultimo sob o numero 57, exige o marechal de campo commandante das armas interino dos Srs. commandantes de corpos e companhias fixas, uma relação nominal dos Srs. cadetes e soldados particulares, que assentando praça pela segunda vez, foram considerados nas cathegorias em que serviram na primeira praça, independente de novas justificações.

(Assignado.)—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme. — Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 27 DE MAIO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 11 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Lemos e Basto, foi aberta a sessão de mero expediente, servindo de secretario o deputado Lemos.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, juntando a relação dos commerciantes matriculados alli, no mez de abril ultimo.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Outro do secretario do tribunal do commercio do Maranhão, fazendo igual remessa, relativa tambem ao mez de abril ultimo.—Teve o mesmo destino.

Outro do juiz especial do commercio desta comarca, consultando, se aberta a fallencia de José Gonçalves Villa-Verde, deve proceder-se as diligencias necessarias para a moratoria requerida, ou se deve sobr'estar nellas como entende o mesmo juiz.—O tribunal respondera' quando se achar completo.

DESPACHOS DEFINITIVOS.

Um requerimento de Novaes & Companhia, pedindo por certidão a hypotheca do brigue «Despique.»—Passe.

Outro de Manoel de Azevedo Pontes, pedindo por certidão o requerimento e despacho em que Domingos Martins Alves & Filho mostraram achar-se registrada no tribunal do commercio da Bahia a sumaca «Boa-Esperança.»—Passe.

Outro de Antonio Francisco Pereira, pedindo para registrar a procuração junta.—Registre-se.

Outro de Caetano Cyrisco da Costa Moreira, pedindo o registro da conta que junta, do costeio feito ao brigue nacional «Hercules.»—Registre-se.

Outro de José dos Santos de Souza Lins e João José Pereira, pedindo o registro do distrato de sua sociedade.—Registre-se e publique-se.

Foi com vista ao Sr. desembargador fiscal, o seguinte requerimento:

De Manoel Francisco da Cunha, Antonio Lourenço Collares e José Lourenço Collares, pedindo o registro do seu contrato social.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da junta dos corretores, das 2 semanas findas.—Archive-se.

Não havendo mais o que tratar, foi encerrada a sessão.

INTERIOR.

MINAS GERAES.

Ouro-Preto, 18 de abril de 1858.

O projecto do orçamento provincial foi apresentado este anno com bastante antecipação; tem a data de 6 do corrente mez.

Assim deveria ter sido sempre, porquanto do procedimento contrario tem resultado as vezes a necessidade de prorogações.

Com a mesma antecipação se deveriam sempre apresentar os projectos relativos a' contas, orçamentos e posturas de camaras municipaes, afim de que não passem por acclamação e sem discussão alguma.

Este anno, pelo que respeita a' contas de camaras, o negocio não vai mal aos actuaes deputados; porquanto são ellas hoje processadas e relatadas na secretaria da assembléa.

Em materias de posturas, direi que não deve haver tanta soffreguidão na sua approvação, como he innegavel o ter havido. A felicidade com que são approvadas colloca a administração em serios embaraços, quando tem de pôr-lhes a simples nota—publique-se—, não obstante observar que ellas muitas vezes contêm absurdos.

O exame e emenda de um projecto de posturas são trabalhos de gabinete, e que exigem maior espaço de tempo do que aquelle que poder ter para esse fim a commissão de posturas e representações das camaras, conviria talvez nomear-se uma commissão especialmente encarregada da revisão de semelhantes projectos durante o intervallo das sessões: seus membros deveriam ser deputados que residissem proximamente uns dos outros, de modo que se facilitassem as conferencias.

— Em o anno proximo passado, se me não engano, foi o governo autorisado a contrahir emprestimos, se fossem necessarios, para a construcção da entrada do «Passa Vinte»: entretanto este anno foi apresentado na assembléa o projecto que tem por fim autorisar o mesmo governo a auxiliar a abertura daquella estrada com vinte contos de réis annuaes. Esta autorisação estende-se a' abertura da estrada, que de S. João d'El-rei dirigir-se-ha a' capital de Goyaz. Não sei ainda quaes as razões porque se limitou a autorisação relativa ao «Passa-Vinte». Esta estrada significa acoroçoamento da agricultura, ou antes prompto augmento da riqueza de um grande numero de municipios da provincia: sua construcção convém que seja accelerada e não retardada, como ha quem pense que o sera' com a limitação a' que me refiro.

Foi offerecido um outro projecto que autorisa á construcção de um ramal de estrada, o qual, partindo do ponto das Tres Barras onde tocar a estrada da União e Industria, va' ter a' villa do Mar de Hespanha; devera' permittir o transito por meio de rodagem e uma declividade nunca excedente de 3 por cento.

Tudo isto e o mais que ja esta' decretado a respeito de estradas he muito grato a' imaginação, assim fosse possivel realisar tantas cousas grandes simultaneamente. Estou muitas vezes proximo a desesperar de nossas cousas a este respeito, mas como a esperança he virtude, volto logo a outros sentimentos, e julgo que por isto mereço louvores iguaes aquelles que teve um general romano por não ter desesperado da salvação da patria, bem que de volta para Roma depois de uma completa derrota.

Não digo isto sem razão: vejo uma população rara e um territorio tão vasto; falta de meios de augmentar a riqueza agricola, que he a nossa principal; falta de capitaes, e ainda mais de espirito de associação: falta de systema em tudo quanto emprehendemos, e finalmente dos meios de fixar as opiniões e modos de pensar sobre este assumpto.

— O governo desta provincia tem autorisação para despezas com a introducção de colonos. No intuito de realisar este pensamento tem-se ja entendido com a companhia União e Industria, a qual dirigio sobre esta materia varios quesitos. S. Exc. entende que o lugar mais azado para um nucleo de colonisação he aquelle que entre o Parahybuna e o Barbacena tem de ser atravessado pela estrada da companhia.

Em falta, diz S. Exc., dos meios de utilisar promptamente os braços do paiz que se conservam inertes, principalmente para a lavoura, he mister que quanto antes se attraiam trabalhadores estrangeiros. S. Exc. reconheceu a difficuldade que ha em conseguir-se semelhante resultado, mas acha-se disposto a proseguir a realisação da idéa. Mao fado tem até agora perseguido nossas tentativas para a colonisação; e ainda maior he elle por não estar ainda bem liquidada a causa principal e predominante da pouca affluencia de colonos para um paiz de tanto futuro. Alguem ja chegou a dizer—isto he um effeito sem causa. Entretanto, e embora ignorada a principal dessas causas, ninguem pode duvidar de que entre ellas acham-se as seguintes:—trabalho escravo, com o qual repugna a concerrer o livre, e a falta de estradas.

— O presidente desta provincia, no seu relatorio ultimamente apresentado a' assembléa provincial, emitte a opinião de que ser supprimido o Jardim Botanico que se acha junto desta cidade. Não he certamente em vista da pequena receita deste estabelecimento (quasi exclusivamente provinda da venda do cha') que o conselheiro entende que he conveniente a sua suppressão: he certamente porque elle não preenche os fins de sua instituição. He um estabelecimento de instrucção agricola: deveria ser um viveiro das principaes riquezas vegetaes, onde não só fossem cultivadas todas as plantas, como doutrinado praticamente o seu uso e applicação a' industria. Para este fim, seria mister despender muito maior quantia do que a costumada e dar ao terreno respectivo outras condições: o que não se julga possivel.

O Jardim Botanico presta-se a's vezes ao recreio dos habitantes desta cidade; mas o facto he que elle não esta' nas condições de um Passeio Publico: não he accessivel a pessoas que não possam ter animaes de serviço quotidiano: por quanto dista não pouco do centro da cidade e não he plano o caminho que a elle conduz.

—Fallarei agora um pouco da instrucção publica. O conselheiro, em seu relatorio, tratando das despezas a fazerem-se com este ramo de serviço (as quaes deverão montar a 239:420$), serve-se d'esta expressão—a continuar a organisação que tem—Alguem deprehendera' disto que S. Exc. entende possivel dar-se outras condições a' organisação deste serviço, e não se enganara', principalmente sabendo que por occasião da creação das repartições da instrucção publica e das obras publicas algumas pessoas julgaram que para a gerencia dos respectivos negocios teria bastado o accordo com o governo geral, competentemente autorisado; e pelo que respeita ao secretario da provincia, alterar as condições da organisação da secretaria, augmentando o numero das secções que deveriam fazer parte de grandes divisões, elevando as categorias (e pois os vencimentos) e dando aos que as occupassem a iniciativa sobre varios detalhes do serviço, etc.

Seja como fôr, o certo he que estes objectos demandam vistas mais immediatas do que aquellas que a presidencia de uma tão vasta provincia pode sobre elles fixar. A opinião do conselheiro Paulino sobre a organisação administrativa das provincias confirma este modo de pensar.

Ha projecto na assembléa supprimindo a directoria da instrucção publica e as gratificações aos directores dos circulos litterarios. O presidente entende que as attribuições destes deverão passar para os promotores publicos.

— Ja' que fallei de projectos de lei apresentados em nossa assembléa, dir-lhe-hei que ja' passam de cincoenta. Entre elles ha um municipalisando a renda do sello de heranças e do evento, outro impondo 400 rs. sobre cada um escravo, fóra das cidades e villas (de 12 annos até 50), e supprimindo o imposto sobre os engenhos, e um outro reduzindo.

Antes da reforma da lei—as camaras municipaes que sera' imperfeita se não der ao executivo um agente responsavel, não me parece bom que faça alguma cousa naquelle sentido. A capitação sobre os escravos he um imposto directo, do qual não sou inimigo e he mui constitucional, mas tem alguns inconvenientes praticos: sua arrecadação sera' talvez embaraçosa e complicada. Quanto ao primeiro grao da instrucção elementar, somente conviria o que a seu respeito se projecta no caso de não existir uma aula normal em que se formassem mestres para as materias de segundo, e não se dessem outras providencias, afim de ser possivel aos respectivos professores vagarem o tempo preciso para o ensino das materias.

Nossa legislação a este respeito he uma imitação parcial da franceza: as razões do estabelecimento do segundo grao podem ser bem apreciadas em Cousin tratando da instrucção publica em França. Digo imitação—parcial—, porquanto o programma do ensino elementar superior he mais lato naquelle paiz. Se esta imitação não foi considerada uma parodia em 1835, muito menos o pode ser em 1858, oû 23 annos depois.

—No momento em que escrevo sou informado de que um sargento do corpo policial e um guarda nacional do respectivo contingente quasi simultaneamente cahiram congestionados, sendo que um delles morreu instantaneamente, e a respeito do outro ha receios de que o mesmo aconteça. Parece que as congestões cerebraes são aqui como que endemicas.

—He já conhecido no municipio de Campos, da provincia do Rio, como deve saber, o apparelho de força centrifuga applicavel ao fabrico do assucar. Este admiravel invento vai ser posto em uso nesta provincia.

O conselheiro fez a encommenda de um, o qual, empregado pelo fazendeiro Dr. Francisco Martins da Silva, tem de se fazer conhecido e naturalmente apreciado pelos proprietarios de engenhos.

A canna soffre nesta provincia certa molestia que lhe diminue a quantidade sacharina, que alias deveria conter.

—Em outros tempos o fabrico do fumo em folha era muito favorecido: estava isento de certos direitos, e nesta provincia era a Campanha o municipio em que elle tinha lugar em maior escala.

Consta-me que na Cachoeira do Campo ha quem se esteja occupando deste objecto, e que alguns charutos menos maos ja tem fabricado. O fumo no sul desta provincia he ja um ramo de commercio importante e generalisado poderia ser para ella o que esta' sendo para a da Bahia.

—Consta-me neste momento que entre os projectos apresentados na assembléa ha um que estabelece o imposto de 200$ sobre cada um escravo que for vendido para fora da provincia.

Esta medida foi certamente inspirada pela conveniencia de pôr-se um paradeiro a' corrente de escravos que desta provincia sahem vendidos, principalmente para a do Rio. Em verdade este mal combinado com outros muitos empeioram a sorte de uma agricultura, ja tão decadente por falta de braços. O engodo de altos preços, comparativamente aos anteriores, tem induzido muita gente a desfalcar nosso pessoal de trabalho, esquecidos de que assim concorrem para o seu proprio mal, que certamente não he compensado pelo producto dessas vendas inconsideradas.

(*Carta particular.*)
(*Jornal do Commercio* do Rio.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MAIO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

A's 11 1|2 horas da manhãa, verificando-se o numero legal e aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo a copia da informação ministrada pela directoria geral das obras publicas, ácerca do melhoramento do rio Capibaribe-mirim. — A quem fez a requisição.

Outro remettendo a informação dada pela camara municipal de Olinda, acerca da pretenção de Manoel Luiz da Veiga.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro remettendo as informações dadas pela directoria da instrucção publica, acerca da suspensão do professor de primeiras lettras da villa do Cabo.—A quem fez a requisição.

Outro communicando haver sido exigida da directoria das obras publicas, a informação pedida por esta assembléa em officio de 18.—Inteirada.

Outro declarando terem-se exigido da thesouraria provincial, as informações ácerca da pretenção de Antonio da Silva Gusmão.—Inteirada.

Outro remettendo um exemplar da falla com que S. M. o Imperador abrio a segunda sessão da decima legislatura.—A archivar.

Diversos proprietarios moradores na freguezia de Quipapa', novamente creada, pedem providencias ácerca de um pastor espiritual. — A' commissão de negocios ecclesiasticos.

A irmandade de S. Sebastião de Ouricury, pede a approvação de seu compromisso. — A' mesma commissão.

Francisco Calheiros do Rego Barros Cavalcanti, offerece-se para montar em qualquer parte que lhe fôr designado, um engenho de moer canna, o qual no movimento de rotação regula com pequena differença do produzido pela agua, e pede uma gratificação para isto de 10:000$. — A' commissão de obras publicas, commercio, agricultura, industria e artes.

He lida e approvada a redacção do projecto n. 9.

Entra em discussão o parecer adiado da commissão de instrucção publica sobre a pretenção do professor de musica do collegio dos orphãos, Lima Cantuaria.

Depois de algumas observações dos Srs. Epaminondas de Mello e Manoel Cavalcanti, he o parecer approvado.

Entra em discussão o parecer da commissão de petições, que tinha ido a imprimir sobre a pretenção de A. P. de Figueiredo, professor de historia do Gymnasio, com um voto em separado do Sr. Rego Barros.

Posto o parecer a votos he regeitado, e por consequencia he considerado em primeira discussão o voto em separado que foi apresentado como projecto.

O Sr. Manoel Cavalcanti diz que tendo a palavra para entrar n'uma discussão muito importante, desejaria poupar as forças para ella, mas que sorprendido com a votação que acaba de ter lugar, vê-se forçado a sahir do seu proposito para fazer algumas reflexões em opposição ao projecto.

O illustre deputado pergunta qual sera' a conveniencia resultante da licença com vencimentos que se pretende dar ao professor do Gymnasio de que falla o projecto? A seu ver ella não exprime outra cousa, não da' a entender se não que o patronato se acha enthronisado e estabelecido em bases solidas.

Entende, que uma ou outra vez se podem conceder favores desta natureza, mas só quando da parte do concessionario se dão motivos muito valiosos, que autorisem taes favores. Assim, diz o honrado membro, concordaria n'uma excepção como a que no anno passado se fez a favor do general Coelho, porque he um homem que prestou 30 annos de bons serviços, e está coberto de cicatrizes honrosas; mas conceder favores semelhantes a individuos que não tem prestado serviços desta ordem, nem que se lhe equiparem, he no que não pode concordar.

O honrado membro diz que tambem põe duvida a' competencia da assembléa provincial para a concessão de licenças dessa natureza, porque ainda mesmo quando esse seu modo de entender não seja verdadeiro, a nenhuma vantagem que resultaria da licença que se pretende conceder o força a votar contra o projecto e que tanto mais vota contra o projecto, quanto vê que o peticionario he professor do Gymnasio, isto he, d'um estabelecimento que custando a' provincia grandes sacrificios não tem correspondido a' espectativa da assembléa.

Entende tambem o nobre orador, que tendo o Gymnasio um conselho director a quem compete examinar qual he o melhor methodo de ensino, entende que não sera' muito conveniente mandar a' Europa uma pessoa estranha a esse conselho para estudar o melhor methodo de ensino, o que de alguma maneira da' a entender que aquelles a quem esta' incumbida essa tarefa a não desempenham cabalmente.

O illustre deputado diz que em abono de sua opinião ainda trara' o mão resultado que a provincia tem colhido de favores da especie do que se quer conceder, e aponta o exemplo de um bacharel formado em Coimbra, a quem a assembléa subvencionou para ir a Paris estudar engenharia e que depois de 3 ou 4 annos de ter recebido a subvenção da provincia se retirou para o Rio de Janeiro sem ao menos dar parte da sua resolução.

Por estas considerações o honrado deputado declara que votara' contra o projecto.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente diz que se achando na ante-sala o Sr. deputado supplente pelo primeiro circulo Francisco Teixeira de Sa', convida aos Srs. secretarios supplentes a lhe darem entrada na sala.

Sendo o mesmo senhor deputado supplente introduzido na sala, presta juramento e toma assento, precedidas as formalidades do costume.

ORDEM DO DIA.

Continua a segunda discussão do art. 12 do orçamento provincial.

Vão a' mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Ao § 5.—Em lugar de 10:000$, para o hospital Pedro II, diga-se 30:000$.—Souza Reis.

Ao § 5.—Depois das palavras Pedro II, acrescente-se—ficando o governo autorisado a mandar fazer os reparos de que precisa o açude de Ouricury.—Souza Reis.

Ao § 5.—Acrescente-se, depois das palavras—arrematadas e das que se estão fazendo por administração.—Souza Reis.

Ficando o governo autorisado a mandar continuar a estrada do sul.—Souza Leão.—Rego Barros.—Caldas Lins.

O Sr. Manoel Cavalcanti diz, que quasi se julga dispensado de proseguir na discussão, não só porque suas opiniões são ja conhecidas na casa, como porque a materia que se discute foi com tanta clareza e logica apreciada pelo honrado deputado pelo 13.º circulo da Boa-Vista, que inutil se torna por assim dizer a discussão; entretanto com relação a' conveniencia de medida proposta ainda acrescentara' algumas observações a's que ja tem sido feitas e procurara' reforçar alguns dos argumentos que ja teve occasião de produzir.

Diz o illustre orador que um dos argumentos produzidos pelos sustentadores do artigo do projecto he que as emprezas se não acham comprehendidas no artigo do regulamento das obras publicas, que manda proceder orçamento e mais estudos preparatorios para se levar a effeito qualquer obra; entendo porem que tal argumento não prevalece porque esses estudos são terminantemente exigidos pelo artigo 19 do regulamento das obras publicas e que basta essa consideração para mostrar que taes contratos se não acham autorisados por lei e que nelles se não guardaram as prescripções da mesma lei.

Deixando de parte esta questão, que o orador entende ter sido ja' sufficientemente elucidada, passa a occupar-se da analyse das condições do contrato no qual entende se não consultaram bem os interesses publicos.

Uma das condições que o honrado orador entende ser muitissimo inconveniente e que colloca o governo na peior posição, he aquella que permitte ao empreiteiro affastar-se 500 braças para qualquer dos lados da estrada projectada, condição essa que habilita o engenheiro a augmentar a extensão da estrada consideravelmente, vindo dahi grande desvantagem a provincia, e podendo além disto trazer consequencias terriveis para o futuro, sendo que o empreiteiro esta' no seu direito fazendo as curvas que bem lhe parecer, logo que se apresentar uma pequena difficuldade no terreno.

O honrado deputado entende, que ainda como consequencia dessa condição que autorisa os desvios de 500 braças, se pode dar que a estrada além de ser muito dispendiosa não siga a direcção mais conveniente, por que d'accordo com qualquer proprietario de engenho pode o empreiteiro desviar para um ou outro lado a estrada, demaneira a passar nas proximidades desse engenho, muitas vezes com desvantagem para a provincia.

O illustre deputado diz, que não censura o empreiteiro se elle lançar mão dessa faculdade que lhe da' o contrato, por que esta' nos seus interesses fazer o maior numero possivel de milhas da estrada e o mais barato tambem que puder, que a censura só cabe a quem fez o contrato, que não attendeu bem para os interesses da provincia e para a economia dos cofres.

Quanto a' condição que diz que as pontes serão superiores a maior cheia conhecida não pode deixar tambem de notar a imprevidencia que houve nessa parte do contrato, porque logo que o empreiteiro fizer a ponte mais alta um ou meio palmo do que a maior cheia conhecida tem cumprido a condição do contrato e entretanto pode essa altura não ser sufficiente.

O mesmo defeito diz o illustrado orador que se da' a respeito dos aterros, que o contrato apenas exige que sejam superiores a maior cheia, de maneira que tendo elles uma pollegada superior esta' preenchido o contrato sem que tambem seja isto sufficiente para a segurança da estrada tanto mais quanto a medida que se forem fazendo aterros por esses lugares que tem sido inundados pelas cheias as aguas terão de sobre pujar sempre que houver cheia e em consequencia disto destruiram a estrada. O illustre deputado ainda nota a inconveniencia da faculdade que se da' ao empreiteiro para poder elevar a sete por cento os declives sempre que nas escavações apparecerem pedras, por que isso da' em resultado o poder o empreiteiro em vista de qualquer quantidade de pedra, elevar o declive a sete por cento o que sem duvida tornara' a estrada peior.

O illustrado orador depois de abundar em considerações diversas censura o procedimento que se teve de mandar só adiantar ao empreiteiro os 40:000$, sem estar-se autorisado pela assembléa e conclue fazendo algumas considerações ainda contra o outro contrato feito com H. A. Milet para o fazimento de uma estrada provisoria de Tamandaré a Una.

O Sr. Rodrigues da Silva:—Sr. presidente, não posso, nem mesmo procurarei occultar a casa o natural acanhamento de que me acho possuido, tendo de fallar pela primeira vez em presença de tão illustres collegas, e se não fôra o rigoroso dever em que me acho de explicar o meu voto nesta casa, e justificar a minha assignatura, como um dos membros que assistiram a' sessão da directoria das obras publicas, em que se discutiram e approvaram as condições que serviram de base ao contrato celebrado pelo governo da provincia com o engenheiro José Mamede Alves Ferreira, por certo que não tomaria a palavra em uma questão tão importante, não só por sua propria natureza, como pelos illustrados oradores que tem nella tomado parte.

O nobre deputado que se senta ao meu lado (o Sr. Souza Reis) desenvolveu hontem por tal forma a materia juridica da questão, que eu me sinto embaraçado, e mesmo sem esperanças de poder conseguir que brilhe a verdade, que elle procurou esconder debaixo das variadas formas de seus eloquentes raciocinios.

Todavia, Sr. presidente, fazendo um esforço sobre mim mesmo, eu procurarei apresentar a casa as considerações que pesam em meu espirito, e me fazem crer, que não são bem fundadas as razões dos nobres deputados que combatem o contrato.

Pelos debates que tem havido sobre a questão, claramente se collige que ella está dividida em duas partes muito importantes e muito distinctas: trata-se em primeiro lugar da legalidade do acto; isto he, se o presidente da provincia tinha autorisação, se podia ou não fazer esses contratos; em segundo lugar, se taes contratos foram feitos vantajosamente.

Se lançarmos a vista, Sr. presidente, para a lei n. 286, que deu o regulamento das obras publicas, ahi veremos nos arts. 41, 42 e 43 bem claro o direito conferido ao governo para fazer obras por empresas, e que tambem vem recommendado no art. 18 da citada lei. Em soccorro dessa lei vem a outra lei n. 296, que autorisou o emprestimo de 600:000$000 rs. especialmente para a continuação das estradas do norte, Pão d'Alho e Nazareth, logo o governo podia fazer esses contratos, podia realisar essas empresas, que lei nenhuma prohibia; antes eram sempre lembrados todos os annos na lei do orçamento que nunca deixava de recommendar a conclusão das estradas do norte, Victoria, centro, Pão d'Alho e Nazareth.

Mas os nobres deputados impugnadores do contrato disseram que a presidencia não podia realisar esses contratos, fundados nessas leis, porque excediam a lei do orçamento.

Agora, Sr. presidente, pergunto eu aos nobres deputados, porventura as obras que se arrematam durante o anno financeiro não excedem ellas os fundos votados na lei do orçamento? Entretanto ja deixou alguma de ser approvada, e os seus contratos valiosos independentemente da approvação desta assembléa? Ninguem respondera' que não. E porque? Certamente porque o governo tem o direito de empreitar as obras que estão marcadas na lei do orçamento, embora a sua importancia exceda a verba votada; porque se suppõe que esta assembléa na proxima sessão decretara' novos fundos, e assim até a conclusão das obras.

Portanto, quero crer, que todo o susto, todo o terror que esse contrato causou aos nobres deputados nasce somente da grandeza da importancia da empreitada, que se diz ser maior de 600:000$000 rs; donde se segue que se ella fosse menor desappareceria a idéa de illegalidade do acto, e talvez a repugnancia que tem encontrado da parte dos nobres collegas.

E quando, Sr. presidente, os nobres deputados se oppõem ao contrato, por falta de fundos, que autorisassem a execução dessas obras, parece-me que querem de proposito esquecer a lei n. 296, que, como ja disse, vem robustecer a idéa da continuação dessas estradas, abrindo um credito especial, o qual por não ter sido realisado entendo que não está derogado. Finalmente, eu ainda repito que a idéa de illegalidade foi suggerida pela avultada somma da empreza, a questão pois he do quantum (não apoiados). Os nobres deputados não podem sahir desse terreno.

Se o governo mandasse pôr em praça, e fossem arrematados 5 ou mais lanços, não estariam valiosos os contratos, embora excedessem muito a lei do orçamento vigente?

Um Sr. Deputado:—As arrematações deviam ser feitas em vista do orçamento.

O Sr. Rodrigues da Silva:—Não, senhor, quasi todas as obras excedem a verba do orçamento, tanto que só se pede o que provavelmente se pode dispender dentro do exercicio; por conseguinte ja vêem os nobres deputados que por este lado não procedem os argumentos, porquanto a grandeza da empreza não he razão sufficiente para ser considerada illegal e arbitraria.

Um Sr. Deputado:—O artigo do regulamento citado não tem applicação.

O Sr. Rodrigues da Silva:—Trata do modo das emprezas, dos contratos da arrematação e administração das obras: por conseguinte a questão se reduz a examinar se o governo fazendo os contratos de que se trata comprio bem as formulas da lei. Eu digo que ellas foram respeitadas tanto na lettra da lei n. 286, como na lei vigente do orçamento que lho da' a faculdade para continuar a estrada do norte, sul, Pão d'Alho e Nazareth.

Um Sr. Deputado:—Dentro do credito votado.

O Sr. Rodrigues da Silva:—Mas asseguro que todas as arrematações excedem o credito votado, e no anno seguinte se consigna então quota para pagamento dessas arrematações.

Uma voz:—Não se argumenta com abusos.

O Sr. Rodrigues da Silva:—Não creio que seja abuso, se assim classifica o nobre deputado a' um systema adoptado, eu direi que este abuso esta' convertido em uso, porque he tão velho como a repartição, e se assim não fora a repartição estaria de mãos atadas para fazer certos contratos. Portanto nada mais acrescentarei sobre este ponto que julgo ter defendido servindo-me dos mesmos argumentos de que lançaram mão os nobres deputados que tantas illegalidades enxergaram nesse contrato.

Agora passarei ao segundo ponto; se o contrato foi feito segundo as formulas estabelecidas, e vantajosamente.

Sr. presidente, não me cançarei de reproduzir de novo as provas que dous oradores muito distinctos desta casa, o nobre deputado membro da commissão de orçamento, e o nobre deputado que he director das obras publicas apresentaram quando defendendo o contrato analysaram o modo porque elle se fizera.

O presidente podia fazer o contrato, prescindindo dessas formulas especiaes traçadas no art. 18, com tanto que posteriormente o sugeitasse a uma inspecção e foi justamente o que se deu neste contrato, tanto que parece-me que o empreiteiro he obrigado a apresentar esses desenhos, plantas e nivelamentos, o que faz uma das clausulas estipuladas no contrato; assim como tambem tudo o que ha de mais importante não foi esquecido no exame a que se procedeu. Ja se vê portanto que não houve a precipitação de que fallou o nobre deputado, porque tudo que houve de mais importante, quasi que foi prevenido e previsto convenientemente.

Um Sr. Deputado:—Então foi quasi?

O Sr. Rodrigues da Silva:—Todos os actos da vida humana são acompanhados de um quasi, neste mundo não ha infallibilidade, nem certeza absoluta.

O Sr. Manoel Cavalcanti da' um aparte que não ouvimos.

O Sr. Rodrigues da Silva:—O nobre deputado não disse que não havia ninguem impeccavel?

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Que duvida.

O Sr. Rodrigues da Silva:—Pois bem; então applique a sua theoria ao caso.

Eu lerei outra vez o contrato (lê). «Diz a 12ª clausula: As pontes que nunca terão menos de 22 palmos de largura, serão construidas de ferro, ou de madeira com pilares de pedras, ou sobre esteios e linhas de ferro, segundo o systema que mais conveniente for a cada localidade, e sempre com muros de encosto de tijollo e cal ou pedra lavrada; reparo bem, pedra de cantaria.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—E eu fallei nisso?

O Sr. Rodrigues da Silva:—Mas estou mostrando que não houve imprevidencia, podia na verdade escapar alguma cousa, porque nem tudo he possivel prevenir quando se esta' de boa fé (continuando a lêr).

«Nenhuma porém sera' construida sem que o seu plano e desenho em detalhe sejam apresentados ao governo com a precisa anticipação afim de ser verificada a solidez da construcção que se pretende, tendo-se em vista as circumstancias e accidentes de terreno em que tera' de ser fundada.» Notem pois os nobres deputados que nesse artigo, sem duvida, um dos mais importantes do contrato nada foi esquecido, nem relativamente ao plano, nem a solidez e conveniencia da obra, advertindo-se que hão de ser talvez as primeiras pontes que se construam nesse systema, e com esse material ferro, podendo adoptar-se o que parecer melhor, uma ponte de pedra, ou uma ponte de esteios de ferro.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Mas a juizo de quem?

O Sr. Rodrigues da Silva:—Da repartição das obras publicas e do governo. Já vê que o que ha de mais importancia não foi esquecido.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—A ponte, não?

O Sr. Rodrigues da Silva:—Sim, porque ellas só por si custam, como disse hontem o nobre deputado o Sr. M. Rego (Raphael), um capital de 120:000$, quasi a quinta parte do valor dos contratos.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Mas como serão apreciadas essas bases?

O Sr. Rodrigues da Silva:—Discutidas e approvadas pela repartição das obras publicas.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Creio que isto não he assim.

O Sr. Rodrigues da Silva:—Depois de offerecidos os planos a presidencia, ella os remette á repartição das obras publicas.

O Sr. Manoel Cavalcanti dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Rodrigues da Silva:—Approvados os planos das pontes, são ellas construidas pelo empreiteiro, que he obrigado a segui-los restrictamente, ficando sugeito ao artigo 36 da lei n. 286, isto he inspecção do engenheiro sobre a execução e material.

Parece-me que neste ponto estão satisfeitas todas as exigencias da lei dos contratos.

Agora, Sr. presidente, passarei ao ponto de que o nobre deputado se occupou tanto em seu ultimo discurso; e fazendo grande força e na segunda parte da sexta clausula, não quiz admittir que o arrematante fosse obrigado por essa clausula a extrahir pedras para conseguir o declive, não excedendo o maximo de 5 por cento. Eu digo ao nobre deputado que segundo o costume adoptado na repartição das obras publicas, consideramos como pedras soltas todas aquellas que não exigem ser broqueadas, isto he, lagedo ou rocha tal que por sua extensão não póde ser extrahida completamente; mas toda vez que a pedra não excede, ou não tem um volume maior de 1,000 palmos cubicos, ella he extrahida como se fôra excavação de terra, tanto assim, que na occasião do recebimento das obras os engenheiros tem obrigação de observar se as pedras que apresentam os arrematantes para serem medidas e pagas fóra do orçamento, são de um volume tal que devam ser consideradas como pedra broqueada. Agora se o nobre deputado quer pôr á margem as obrigações em que a repartição está, e a posição que deve guardar para com os empreiteiros, então não ha argumento possivel; se só ha disidia, como se tem dito aqui acerca de outros empregados, e os da repartição das obras publicas não inspiram confiança, então melhor seria demitti-los.

Um Sr. Deputado:—Só se disse uma vez.

O Sr. Rodrigues da Silva:—E consinta, Sr. presidente, que me prevaleça da occasião para manifestar á casa o desgosto que me acompanha ha 14 annos que sou empregado nas obras publicas, e o desejo de retirar-me d'alli.

Um Sr. Deputado:— Porque?

O Sr. Rodrigues da Silva:—Porque vejo que os empregados lutam com a malignidade dos maldizentes, e que tambem nesta casa os seus serviços não são apreciados ou são desprezados, encontrando sempre má vontade, ou embaraços a suas pretenções. Entretanto, muitos companheiros se teem retirado e são mais bem recompensados. Mas essa prevenção nasce de pensarem algumas pessoas que o dinheiro que se despende passa pelas mãos dos engenheiros. He um engano, senhores, os engenheiros o que fazem he assignar documentos, os dinheiros não passam pelas mãos delles, ao menos pela maneira porque está organisada a repartição das obras publicas.

Parece-me, Sr. presidente, que hei dito alguma cousa ácerca da legalidade da empreza e da maneira porque ella foi feita. Emquanto ás vantagens que della resultam, pouco poderia acrescentar, porque vejo que o nobre deputado director, que se acha junto á mim, tera occasião ainda de fallar mais precisamente e com conhecimentos mais vastos, conhecimentos que todos lhe reconhecem, e que eu respeito muito nesta materia.

Por tanto, quando eu assisti á discussão das bases que serviram para esse contrato, tive consciencia propria de que o acto era legal, ainda que me não competisse discuti-lo, e de mais, que a empreza, a se realisarem as condições restrictamente como estão escriptas, não he nem gravosa, nem desvantajosa á provincia.

Estou tambem convencido, Sr. presidente, que o empreiteiro não ha de, por um ganho ridiculo fazer, como o nobre deputado disse, curvas infinitas.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Por ganho ridiculo não.

O Sr. Rodrigues da Silva:—Mesmo por que nem todos os terrenos se prestam a essas machinações.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—E quem he o juiz dessa materia?

O Sr. Rodrigues da Silva:—Ha uma clausula no contrato pela qual o governo pode nomear arbitros para decidir as questões que se suscitassem sobre a interpretação das condições; e alem disso o empreiteiro esta sujeito as disposições da lei n. 286.

Agora, Sr. presidente, quanto a segunda proposta que tambem tem feito objecto da discussão, isto he, o contrato do Sr. Millet, eu quasi que estou dispensado de dizer alguma cousa, por que achava-me no interior da provincia occupado em trabalhos da repartição, por isso creio que não me corre o dever de explicar o meu juizo, nem nesta casa, nem fóra della; por que foi submettida essa proposta ao director das obras publicas e outros engenheiros, estes estudaram a materia e são mais do que eu habilitados para emittir um juizo.

Não posso, porem, Sr. presidente, deixar de aproveitar a occasião para fazer uma pequena reflexão sobre o que hontem disse nesta casa o nobre director das obras publicas.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Eu aqui sou seu collega, não sou director.

O S. Rodrigues da Silva:—Mais eu estou habilitado a chama-lo director.

Disse hontem o nobre deputado que não conhecia na provincia ninguem mais habilitado do que os Srs. engenheiros Mamede e Millet para fazerem emprezas desta ordem.

Ora, eu creio, Sr. presidente, que isto foi um effluvio de bondade do nobre deputado, e em quanto a parte que diz respeito ao Sr. Millet. Reconheço a capacidade do Sr. Mamede, muitos annos estive sob sua direcção, e creio que na qualidade de empreiteiro, com quanto ainda não tenho dado provas, todavia espero que corresponda ao bem conceito que delle se forma, visto como tem um nome e uma reputação a perder. Assim, pois, pelo lado da intelligencia a proposição do meu nobre collega: se acha exuberantemente provado, e he quasi fora de duvida que ninguem estava mais habilitado do que o Sr. Memede; e pelo lado da inteireza elle sabera guardar a fé dos contratos.

Em quanto porem, Sr. presidente, ao Sr. Millet, não posso concordar com o meu nobre collega, e creio que tenho razões para isso. Daqui não se segue que o que vou dizer se refere ao contrato celebrado com o Sr. Millet, e para que os nobres deputados não tirem alguma consequencia forçada, declaro a' casa que faço o mais elevado juizo da esclarecida intelligencia, zelo e espirito de economia que caracterisa o nobre administrador da provincia; e não se imagine que he a posição de empregado quem me obriga a fazer semelhante declaração.

Não, Sr. presidente, he a verdade dos factos, são as provas repetidas que o governo tem dado de escrupulo, deixando muitas vezes de tomar uma decisão difinitiva, quando ella tende a indemnisações, alias com bom fundamento; isso tem succedido a respeito de alguns arrematantes, cujos requerimentos tenho informado, e até penso se acham na casa.

Mas Sr. presidente, porque faço esse juizo do governo he que entendo que elle não faria o contrato com o Sr. Milet se lhe tivessem dito toda a verdade, se lhe tivessem contado a verdadeira historia do passado. Ainda assim elle encontrou, e continua a encontrar opposição as suas empresas pelo lado da repartição, embora mesmo ellas sejam de pouco valor.

Se eu quizesse, Sr. presidente devassar os factos transactos da vida publica desse Sr. engenheiro, chegaria a convencer ao nobre collega, e a casa que elle não he o mais habilitado para essas emprezas (reclamações).

Um Sr. Deputado:—Das obras publicas?

O Rodrigues da Silva:—Não, porque as obras publicas, tem passado por muitas phrases, tem tido diversos directores, e uns não podem carregar com as responsabilidades de outros.

Eu mesmo tenho estado alli durante 3 ou 4 reformas, e nem por isso me encarregarei de defender todos os seus actos etc.

Mas quando eu digo, Sr. presidente que se quizesse devassar os factos da vida do Sr. Milet, durante o tempo que foi engenheiro das obras publicas, chegaria a um resultado contrario ao que disse o nobre collega, comparando-o ao Sr. Mamede, he por que temo muito a experiencia do passado, e que esse contrato...

Um Sr. Deputado:—Não estara' em tempo de ser revogado ainda?

O Sr. Rodrigues da Silva:—Não, os contratos tem força de lei, e o governo os deve religiosamente guardar, para que se tenha fé em suas palavras.

Porconseguinte Sr. presidente esse contrato só me inspira receio pelo lado do empreiteiro, e muito folgarei se essas poucas palavras produzirem o effeito desejado, isto he, despertarem toda a prevenção justa acerca das obras. Não procederei mais nessa questão que por ser pessoal, talvez traga comsigo a idéa de odiosidade, ainda que nunca occultei a minha inimisade a esse engenheiro, nem elle deixou de dar mostras de sua animosidade contra mim, perseguindo-me sempre que pode e....

(Cruzam-se muitos apartes).

Um Sr. Deputado:—Essa discussão não he conveniente, pode accarretar outra.

O Sr. Rodrigues da Silva:—Aceito o conselho do meu nobre collega, e não continuarei, isso bem que não temo a discussão nesse pé em que se acha. Ficando, porem a casa certa de que só voltarei a' discussão se a isso for provocado.

Taes eram, Sr. presidente as reflexões que tinha a fazer, e peço a casa que desculpe ter tão mal occupado a sua attenção. (Não apoiados).

(Continua.)

Discurso do Sr. deputado Mello Rego (Raphael) pronunciado na sessão de 12 do corrente.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Sr. presidente, fiel a obrigação que me tenho imposto nesta casa de defender e não de accusar, tomei a palavra somente, para de alguma maneira procurar destruir as accusações, que o meu nobre collega pelo 13º districto eleitoral, dirigio ao Sr. Luiz Paulino de Hollanda Valença.

O nobre deputado declarou á casa que tomava a palavra no intuito tão somente de defender o seu amigo, o Sr. Paiva, acção que ninguem pode deixar de louvar, e que de certo me não obrigaria a tomar tambem a palavra, senão tivera igualmente o mesmo fim a preencher; por que no seu proposito o nobre deputado foi alem do que tinha dito que queria fazer, foi alem da defeza, accusou.

O Sr. Peixoto Duarte:—Eis ahi por que eu não digo nada.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—O nobre deputado querendo explicar a desharmonia que existia entre o delegado litterario de Garanhuns e o professor de primeiras lettras de São Bento, deu como razão o ser esse professor subdelegado, juiz de paz, advogado e não sei que mais, fazendo-lhe por isso cargo.

Sr. presidente, V. Exc. sabe bem que os empregos de subdelegados não podem ser recusados, isto he, o cargo de subdelegado he obrigatorio para aquelle sobre quem recahe a nomeação do governo. E tendo este feito escolha do Sr. Luiz Paulino para tal emprego como poderia elle eximir-se de exercer esse cargo, todo de confiança, e a que se não podia recusar? Seria isso motivo para que o delegado litterario representasse contra elle? para que se lhe tornasse avesso? Parece-me que não.

Pois o homem tem culpa de merecer a confiança de seus comparochianos, de elles o honrarem com seus suffragios?

Um Sr. Deputado:—São incompativeis os cargos.

Outro Sr. Deputado:—Nem elle era juiz de paz.

O Sr. Mello Rego:—Bem; estou informado de que o Sr. Luiz Paulino não exerceu, ou não continuou a exercer o lugar de juiz de paz. Mas se o facto de recahirem nelle os votos para esse cargo he independente de sua vontade, que culpa tinha o Sr. Luiz Paulino de que isso podesse excitar os ciumes de alguem?

Diz o nobre deputado, que o Sr. Luiz Paulino era advogado.

Senhores, creio que não ha inconveniente nisto, e tanto que muitos professores do matto são advogados, sem que por isso os delegados litterarios representem contra elles.

Um Sr. Deputado:—Advogam nas horas vagas.

O Sr. Mello Rego (Raphael):—E será isso ainda motivo, seria razão para o delegado litterario negar lhe o attestado para o recebimento de seus ordenados? Parece-me ainda que não, e tanto que o nobre deputado mesmo disse-nos que o delegado negava-lhe o attestado e o director da instrucção publica manda pagar-lhe, donde se vê que os argumentos em que o delegado litterario se baseava para nega-los, não eram valiosos, ou antes eram filhos de odios e intrigas.

E Sr. presidente, ainda mais uma circumstancia quero referir á casa, e he que, depois de ter o Sr. Luiz Paulino pedido a sua demissão por causa de

MUTILADO

ILEGÍVEL

uma suspensão que lhe pareceu injusta, e que eu tambem acho que não foi muito justa, tendo elle pedido o pagamento de seus ordenados á directoria de instrucção publica, occupada então pelo Sr. Henriques de Rezende, que pela sua posição, illustração e inteireza, ninguem podera' accusar de parcial, nem capaz de deixar-se levar por affeições, foi de parecer, a despeito da opinião do delegado que se lhe pagassem os dous ordenados vencidos, o que me faz crer que o delegado litterario não tinha razão nas lutas que teve com o professor, e quando negava-lhe os attestados.

Estes factos, por tanto, vem todos em abono do Sr. Valença, e creio que servirão para desvanecer a ma' impressão, a odiosidade mesmo, que as palavras do nobre deputado, em abono do meu amigo o Sr. Paiva, podiam accarretar sobre o meu amigo. Eis por que pedi a palavra.

O Sr. Peixoto Duarte :—Eu sou amigo de ambos, não accuso nem defendo.

Dscurso do Sr. deputado Rego Monteiro pronunciado na sessão de 17 do corrente.

O Sr. Rego Monteiro :--Eu chamo a attenção da casa sobre esta verba--pedagio--porque, Sr. presidente, eu vejo entre nós que o pedagio he estabelecido em tal escala, que em lugar de se animar a edificação e a extensão da cidade ella he restringida e desalentada, como por exemplo, a passagem da Magdalena, que he um bairro da cidade e alli se cobra ainda um pedagio.

O Sr Manoel Cavalcanti :--Eu lastimo não haver em mais outras partes.

O Sr. Rego Monteiro :--Entretanto aquelle povoado he um bairro da cidade que deveria ser dispensado de pagar o pedagio que deveria ser transferido para o Caxangá ou principio da estrada.

O Sr. Manoel Cavalcanti :--Lá ha outro.

O Sr. Rego Monteiro :--Tambem existe na Capunga outro pedagio, e que beneficio gozam os habitantes do lugar chamado Capunga para pagarem um pedagio?

O Sr Mello Rego (Raphael) :--A estrada da Capunga ate a cidade.

O Sr. Rego Monteiro :--30 ou 40 braças?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :--500 a 600.

O Sr. Rego Monteiro :-Eu entendo que quando muito o pedagio deve ser cobrado de legua em legua como he em todas as partes, entretanto que a Passagem da Magdalena he um bairro desta cidade e nem ao menos existem alli duas pontes por exemplo, porque então havendo uma ponte como no lugar da Estancia para commodidade, quem quizesse passar nella deveria pagar, tendo a outra, a actual, franca, porque o governo deve dar o transito a todos, maxime dentro da cidade.

Um Sr. Deputado :--E como deve dar o transito publico?

O Sr. Rego Monteiro :--Creando a imposição, mas a imposição não he fazendo 40 a 50 braças de estrada e estabelecer uma barreira.

Um Sr. Deputado :--Quando houver uma legua.

O Sr. Rego Monteiro :--Sim, senhor, quando houver uma legua de estrada pague-se, mas a estrada do Mondego não tem uma legua.

Um Sr. Deputado. -- Mas veja o custo della.

O Sr. Rego Monteiro :-- Quando chegar a Apipucos ou a Casa Forte então pague-se, mas não assim em tão pequenas distancias.

Um Sr. Deputado :--Mas veja que gastaram-se 14:000$ para esta estrada e gastarem-se 70 e tantos.

O Sr. Rego Monteiro :--O culpado não foi a assembléa, que não foi a executora da lei.

Portanto eu acho que houve muita facilidade e muita pressa em crear barreiras; que se não deve cobrar o pedagio nas immediações da cidade, e só quando houver pelo menos uma legua de estrada seguida e continuada.

Emfim desejo ouvir aos nobres deputados que ja pediram a palavra e que sem duvida poderão esclarecer-me; por ora vacillo, mas não apresentarei emenda em quanto não ouvir aos nobres deputados.

O Sr. Rego Monteiro : — Pedi a palavra para fallar sobre o § 4 do art que se discute que diz : (lê)

He contra o dizimo especialmente que eu pedi a palavra.

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Eu tambem pederia, mas está arrematado por 3 annos

O Sr. Rego Monteiro : — Não prejudicaremos a arrematação, mas he preciso ir com prevenção denunciando o seu acabamento.

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Não aproveita.

O Sr. Rego Monteiro : — Emittirei sempre o meu pensamento a tal respeito, e a casa julgará se convem fazer alguma menção no orçamento, para preparar o governo e previni-lo sobre as arrematações futuras, que tem a fazer de taes dizimos do gado vaccum.

Eu creio Srs., que esta assembléa compenetrada das incoveniencias que traz a arrecadação e imposição do dizimo, tem pouco e pouco acabado com elles. Assim nós tinhamos antigamente o dizimo sobre o pescado, e a assembléa acabou, sobre os cocos tambem acabou, e bem assim o dizimo cavallar, de maneira que hoje só nos resta o dizimo do gado. Mas este imposto Sr. presidente, somente he pago pelo sertão, ao passo que em todos os municipios ha mais ou menos a creação do gado, posto que não em tão grande escala como no sertão, visto que aquelles lugares são proprios para a creação, mas emfim, em toda a parte ha creação e o dizimo só he pago no sertão, excepção que se deve acabar, porque a imposição deve ser geral e não especial, deve recahir sobre toda a provincia, e não sobre uma localidade.

Portanto eu creio, que seria mui bem supprimido o imposto do dizimo, não agora que está arrematado, nem he meu fim transtornar de forma alguma o que ja está feito, mas havendo ja um anno que foi arrematado esse imposto, estão sem duvida passadas letras e tem de durar a arrematação, creio que até o anno de 1859.

Um Sr. Deputado :--A arrematação termina em 1860.

O Sr. Rego Monteiro :--Pois bem, pode passar uma disposição, dizendo que do anno de 1860 em diante nas arrematações se não comprehenda mais esse imposto.

Uma Voz : — Mas a lei he annua.

O Sr. Rego Monteiro :--Mas ainda ha pouco o Sr. Mello Rego (R.) propondo uma emenda dando uma autorisação ao governo argumentou dizendo que a autorisação que lhe havia sido dada por uma lei de orçamento ja finda, persistia.

O Sr. Presidente :--He que pelo regimento, as autorisações ao governo são exceptuadas.

O Sr. Rego Monteiro : -- Bem, isto foi accidental. Eu trago esta idea de se acabar com o dizimo, sem comtudo se prejudicar as arrematações existentes. Avento apenas a idea que talvez seja extemporanea, como dizem, mas não obstante ficará a casa conhecendo qual he o meu pensamento à este respeito, o qual não foi contrariado, e para o anno eu ou algum de nós que estiver presente, proporá a extincção desse imposto, que eu considero injusto e odioso, porque não he para toda a provincia, e somente para o sertão. (Houveram apoiados).

PAGINA AVULSA

BOM DIA!

— *Um casamento por pouco dinheiro.*—Um certo individuo, que ja não he criança, sendo devedor a uma senhora da quantia de 35$000 rs., e havendo-a ella mandado cobrar, entendeu elle que o melhor meio de pagar essa divida era casar-se com a credora, e com effeito fez a proposta, e ella acceitando realisou-se o casamento, ficando por conseguinte tudo em casa. Muito mal agouramos desse casamento, e tanto mais sendo elle feito por tal modo.

— *O caes do Capibaribe.*— Com as grandes chuvas que tem havido este mez, e com as enchentes do rio Capibaribe, a rua da Ponte Velha tem ficado toda escavada, e isto por falta da conclusão do caes, e de um esgoto que dê prompta sahida ás aguas pluviaes. Se pois com a devida presteza não se cuidar nesta reparação, por certo teremos a rua da Ponte Velha toda innundada, e o caes que a guarnece lançado por terra, cujo prejuizo será muito maior do que a despeza que terá a fazer-se com o reparo de que carece.

— *Insultos.*—Na noite do dia 25 para 26 do corrente no atterro do Afogado, uma patrulha, dizem que da companhia de cavallaria fixa, dirigio-se a casa do Sr. José Paulino, terceiro official da assembléa, e quiz por força que lhe abrissem a porta, e como isto lhe fosse negado, rompeu a mesma patrulha nos maiores insultos, pondo a familia do Sr. Paulino em sustos pelas ameaças que se fazia de arrombar a porta, e tanto mais por não haver quem a defendesse. Não se pode saber com que fim essa patrulha procedeu por tal modo, porquanto não consta que naquella casa se houvesse commettido algum crime, e nem mesmo se occultassem criminosos, e quando mesmo isto se desse, nem a patrulha e nem a policia podia a'quellas horas penetrar na casa, pelo menos a constituição assim garante. Não podemos circumstanciadamente narrar o facto porque delle tivemos sciencia muito de passagem, mas ahi esta' o Sr. José Paulino que melhor podera' esclarece-lo, e de quem o Exm. Sr. commandante das armas podera' tomar informações, afim de punir a essa patrulha tão audaz quanto criminosa, pelo que se diz praticara.

— *Nem sempre o castigo he necessario.*—Existe em uma das ruas da freguezia de Santo Antonio um individuo, que apenas amanhece o dia o signal da Cruz que faz he azorragar a uma sua escrava, e isto a um ponto tal que faz aborrecer aos seus visinhos. E sera' porque essa infeliz escrava mereça tão continuado castigo, tanto de seu senhor como de sua senhora, que tambem o imita? Oh! isso não he possivel, antes faz crer que existe muita perversidade da parte desses senhores, que hão comprehendido as obras de misericordia por um modo bem diverso do que se acha concebido.

— *Proxima chegada.* — Consta-nos que no vapor inglez, que deve amanhãa tocar neste porto, vem o gracioso poeta portuense o Sr. Faustino Xavier de Novaes com destino ao Rio de Janeiro, onde pretende, por conselhos de amigos seus, agenciar pessoalmente a acquisição de subscriptores para a interessante publicação de um volume das suas mais engraçadas e chistosas poesias, filhas queridas do distincto engenho com que o dotou a natureza. O juizo que formamos ácerca do Sr. Xavier de Novaes não he nem filho da prevenção a seu favor, nem tão pouco de vistas egoisticas; um volume de poesias suas que existe nesta cidade, serve-lhe de base, e estamos que quem o houver lido, não deixara' de convir na originalidade de seus versos, em que predominam sempre pensamentos sui-generis que os caracterisam. Fazemos votos para que sejam realisadas todas as suas esperanças, implicitas nessa digressão a' terra da Santa Cruz, desejando-lhe que tanto la' na côrte como aqui obtenha um numero tal de assignaturas para a sua louvavel empreza, que sufficientemente o compense de seus cuidados e fadigas.

— *Lama.*—Dos Afogados para o Giquia', esta' a estrada respectiva quasi intransitavel pela grande quantidade de lama, que nella existe. Sabemos que he ella originada pelas chuvas que tem cahido no decurso deste mez; mas estamos que, apezar desta causa occasional, ella não teria origem se porventura não houvesse outra preexistente, que consiste no modo porque são feitas as estradas, indo-se buscar para formar-lhes o leito um barro argamassento que com o simples transito e qualquer chuveiro resolve-se em lama. No entretanto a fazenda provincial despendeu bôa somma de contos de réis, e todos os annos ainda o faz com a conservação dessa estrada; seria por tanto de conveniencia que essa conservação ao menos andasse em dia com o serviço que lhe he peculiar, afim de que, não tendo a estrada altos e baixos, conservando sempre o abahulamento em bom estado, dê prompto escôamento as aguas, e assim evite que ellas, agglomeradas n'um ponto transitado, formem lamas, como ora acontece.

— *Altas cavallarias.*— N'uma dessas ultimas noites, sem duvida das chuvosas, andaram uns soldados de cavallaria a bater em portas de tabernas do Giquiá, afim de que lhes dessem da « patricia » para aquecerem-se; e como fosse já cerca de 11 horas, e o respectivo dono não quizesse abrir a porta, desandaram-lhe tal chuveiro de descompostura e ameaças que ainda hoje o pobre do vendelhão existe com os ouvidos atordoados. E não poderá haver um correctivo para semelhantes actos tão reprehensiveis, e que são tanto mais immoraes quanto partem de agentes da força publica, em que confiam os cidadãos para a manutenção da segurança individual e garantia da propriedade? Temos para nós que não he inexequivel a existencia desse correctivo; portanto, pedimos a quem competir que o faça effectivo.

— *He para saber sómente* : — Póde uma autoridade policial, mesmo dessas extra-muros ou suburbanas, andar a passeio à cavallo com a sua cara metade, e acompanhada de ordenança? Parece-nos que esta he concedida à bem do serviço publico, e não para panno de amostra, salvo se em taes occasiões os dous conjuges policiaes andam policiando a respectiva freguezia, afim de que se não deem afogados, quando nada; e assim são dignos de louvores.

— *Mortalidade do dia 26 do corrente* :

Rita de Tal, preta, solteira, 110 annos. Diarrhea.

Manoel Quaresma da Hora, pardo, viuvo, 89 annos. Diarrhea.

Francisca Joaquina de Abreu, branca, casada, 38 annos. Pneumonia.

Joaquim Ferreira dos Santos, branco, casado, 45 annos. Febre cerebral.

Manoel, branco, 1 hora. Espasmo.

Manoel, preto, escravo, 6 dias. Espasmo.

Tranquilino Casado de Lima e Mello, branco, solteiro, 20 annos. Febre maligna.

Joaquina Maria da Silva, branca, solteira, 60 annos. Diarrhea.

Francisca, preta, escrava, 2 annos. Inflamação de intestinos.

— *Hospital de caridade.* (25 do corrente.)

Existiam 23 homens e 26 mulheres tratados pela caridade, 12 homens e 17 mulheres que pagam a casa, e 4 praças do corpo de policia.—Total 82.

— 26 —

Existiam 24 homens e 26 mulheres tratados pela caridade, 12 homens e 17 mulheres que pagam a casa, e 4 praças do corpo de policia.—Total 83.

Até amanhãa.

COMARCA DO RIO FORMOSO.

20 de maio.

N'um paiz regido como he o nosso por um governo essencialmente liberal, e que não despreza os reclamos da imprensa, quando ella pede o que he justo, que respeita e segue a opinião publica da nação, quando ella lhe aponta as necessidades que devem ser remediadas; os males que devem ser curados, as providencias que exige finalmente o desenvolvimento da civilisação nesse paiz, em que a representação nacional he sempre a traducção da vontade do povo, ahi, como em todo o paiz livre, ha uma grande missão para a imprensa, missão esperançosa e que lhe permitte influir poderosamente no destino do imperio.

Os lugares tem entretanto estas necessidades particulares que o governo ignora, e que cumpre levar a' seu conhecimento; a acção governativa não pode estender-se beneficamente na vastidão de nosso territorio, sem que a imprensa a ajude com os esclarecimentos que só pode dar o estudo paciente das circumstancias localidades.

Tentamos com as correspondencias que hoje encetamos, preencher esta lacuna; e satisfazer a curiosidade publica, noticiando o movimento politico da comarca, o augmento de sua riqueza, e seu desenvolvimento territorial; na imparcialidade em que nos vamos collocar, não influirão sobre nós, as odiosidades pessoaes; e tendo só em vista os verdadeiros e legitimos interesses da comarca, saberemos desprezar tudo o que respeitar a's individualidades.

Por sua riqueza natural, por sua extensão, por sua importancia emfim, a comarca do Rio Formoso, merece este nosso trabalho e merece, ainda mais, a attenção do governo; a natureza e o esforço de seus habitantes a tornam digna disso.

Fazemos ainda por lembrar aos meritissimos representantes deste circulo as suas necessidades mais urgentes, e lhes offereceremos assim occasião para mostrarem aos eleitores todo o zelo que os anima no comprimento do mandato de que os encarregaram, e de que sua capacidade os tornava credores.

Lembrar-lhes-hemos por exemplo, que a cidade do Rio Formoso não tem uma cadeia, servindo actualmente como tal uma cazinha terrea de irregular e pessima edificação, e que não offerece nem os commodos, nem a segurança indispensaveis em semelhantes estabelecimentos. Sem a segurança que garante a ordem da sociedade, sem certas condições que garantem a saude e por conseguinte a vida do preso, por que a infermidade importa o encurtamento da vida, sem tudo isto uma prisão he não só inutil senão tambem prejudicial ao paiz.

No interesse em que estão sem duvida os representantes da provincia de manterem a sua ordem social, dever-lhes-ha merecer alguma attenção o castigo dos crimes, e a correcção dos criminosos, e nem uma nem outra cousa se consegue em uma cadeia cujas divisões interiores são feitas com pãos a' pique, de nenhuma segurança, em extremo suja e insalubre, e que em summa não esta' em proporção com o estado florescente da cidade do Rio Formoso.

Além destas, muitas outras necessidades havemos apontar a' assembléa e a' administração, para que as remedeiem, quando as acharem dignas de reparo e quando o permittirem as circumstancias.

Compõe-se aqui o destacamento de doze homens, que se empregam na guarnição da cadeia, e que devem fazer a policia do lugar; a menor reflexão basta para conhecer-se que essa pequena força que, ou não chegaria, ou chegaria muito mal para uma dessas duas cousas, não pode absolutamente chegar para ambas: e o resultado he ficarem mal cumpridas as duas obrigações.

Com muito pouca força, pois, pode contar a policia nestas circumstancias, e não pode o governo esperar que ella faça mais do que tem feito, quando lhe falta o que he indispensavel a uma autoridade para fazer cumprir a lei, quando para a diligencia a mais importante, ella não dispõe se não de uma força insignificante e insufficiente. Entendiamos pois que devia ser augmentado esse destacamento, porque assim o exigem as conveniencias do serviço publico.

Por ca', Sr. redactor, as noites do escuro passam sem exageração em trevas, ao passo que as do seu Recife illuminadas abundantemente com azeite, ja considera isto insufficiente e incommodo, e que reconverter em dias clarissimos as suas noites, graças ao maravilhoso effeito do gaz.

Assim he o mundo; as posições que uns desprezam, outros desejam e ambicionam. Quem nos dera essa illuminação que por ma' despreza o Recife! Era assim mesma demasiada para nós. Bastava que desses lampeões que vai inutilisar a illuminação a gaz compressem e remettessem uns 40 ou 50 para o Rio Formoso; era este um serviço extraordinario e que valeria a nossa gratidão.

A nossa camara municipal he, perdoe que o digamos, de uma negligencia injustificavel; esses e outros beneficios que nos podera ella fazer nunca os obteremos por um seu movimento espontaneo. As ruas por onde transitamos e por onde transitam os zelosos camaristas só por antiphraso merecem semelhante nome. Elles porém não vêem, como nós, essas immundicies que infetam o ar, esses matos que crescem desmedidamente e enchem as ruas, deixando apenas um trilho estreito e apertado, por onde mal se pode passar; não veem esses buracos que o inverno cava, e que a camara conserva, porque, podendo, não manda tapar. A' esses Deos não deu olhos para verem o mal que fazem, nem ouvidos para ouvirem o mal que delles diz a população; E não são pequenos os rendimentos da municipalidade, o que he pequeno e muito he o interesse que por ella tomam seus representantes;—a não ser assim, havendo meios para remover esses incommodos que nos affligem, não permaneceriam elles; e nem a propria camara funccionaria em uma das peiores casas da cidade, por seu tamanho e mao estado. Em uma das salas desse casebre, ou antes em um dos salões desse palacio, reune-se tambem o jury e tão bem accommodado ahi esta', que a mesa dos trabalhos toma a sala em toda a sua largura. Eis como aqui caminham as cousas. Porém entretanto, Srs. redactores, muita esperança na acção da imprensa, que chamara sobre esses negocios as vistas do governo.

Em outras correspondencias, que faremos seguir a esta, continuaremos a noticiar o que por ca' houver de mais interesse, fiel comtudo a' nossa idéa de narrar os factos sem injuriar as pessoas.

* *

(Carta particular.)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

2ª SESSAO' ORDINARIA EM 18 DE MAIO DE 1858.

Presidencia do Sr. Franca.

Presentes os S.s. Rego, Barata, Mello, Gameiro e Figueiredo, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do fiscal da Boa-Vista, respondendo que o administrador interino do açougue da sua freguezia comparece diariamente no mesmo, e retira-se logo que tem passado as horas de mais concurrencia do povo, e que por elle lhe fora declarado que não estava mais assiduamente no açougue, por occupar, por ora, um lugar na Alfandega, e não contar ainda com a effectividade daquelle.—Posto em discussão, depois de haverem orado os Srs. Mello, Rego e Figueiredo, passou, a requerimento do segundo que se exigisse do administrador respondesse se estava disposto a cumprir exactamente as suas obrigações, ao contrario seria exonerado do lugar.

Outro do mesmo, communicando que fizera lavrar termo de achada por infracção do art. 7 tit. 7 das posturas de 30 de junho de 1849, e art. 2 das addicionaes de 13 de junho de 1855, contra Manoel Joaquim Carneiro Leal por haver feito cerca sem licença e cordeação, em toda a largura da rua nova em seguida a do Tembiá, obstruindo o seu transito. —Posto em discussão, e sendo lida uma petição do mesmo Leal, em que declarava a razão porque tinha feito essa cerca, e pedia desse a camara ordem ao fiscal para se não oppor ao seu levantamento; resolveu-se indeferir a petição.

Outro do mesmo, enviando a relação dos talhos da Boa-Vista, que se acham arrendados pela quantia de 5$ rs. mensaes.—Que se transmittisse a relação ao procurador para receber o aluguel.

Outro do mesmo (2), informando que com effeito o Dr. William May vendera os seus carros de ns. 166 e 167, um ao coronel Bento José Lamenha Lins e outro ao Dr. Carlos Gordon.—Mandou-se remetter as petições do Dr. May a' contadoria para dar baixa na colleta relativa aos ditos carros, e abrir outro em nome de quem os comprou.

Outro do mesmo, respondendo que o fiel encarregado de passar as guias no matadouro he um empregado de nomeação do arrematante do subsidio de 2$500 por cabeça de gado, que suas funcções são receber os impostos e passar as necessarias quitações, e que o fim dessas guias he provar que o dono da rez satisfez a importancia dos mesmos impostos. — Que se remettesse ao advogado que foi quem fez esta requisição.

Outro do fiscal de S. José, pedindo se lhe mandasse pagar a quantia de 5$000 rs., que despendeu com o enterramento de um cavallo que no dia 17 do corrente a tarde appareceu morto na rua do ouro.— Mandou-se passar mandado.

Outro do mesmo, participando ter feito lavrar termo de achada por infracção do art. 66 do reg. do cemiterio contra o proprietario de carros funebres Miguel Esteves Alves, por demorar por mais do tempo marcado em o citado art. a condução de um cadaver que appareceu, já decomposto, arrojado pelo mar nos coqueiros do atterro do Afogado. — Inteirada.

Em consequencia de serem lidas diversas petições pedindo licença para estabelecimento de salgadeiras em differentes lugares do municipio, resolveu-se que a commissão de saude indicasse as localidades mais convenientes para taes estabelecimentos e depositos de couros, podendo pedir aos fiscaes as informações que lhe approuvesse.—Mandou-se officiar ao engenheiro cordeador para verificar os palmos que tem de ser desappropriados do terreno das casas das Cinco-Pontas, que foram demolidas pela explosão, e declarar ao procurador, afim deste promover a desapropriação.

A camara reconsiderando sobre a licença que concedeu a José de Paiva Ferreira Junior, para collocar varanda de ferro sacada na trapeira da casa que esta' reconstruindo, no largo das Cinco-Pontas, resolveu mandar pelo fiscal cassar essa licença, como contraria ao disposto no artigo 16 tit. 8 das posturas de 30 de junho de 1849.

Entrando em discussão a informação do fiscal do Recife sobre a petição de Antonio Ferreira Monteiro que allegava não ter obrigação de pagar os impostos municipaes que ficou devendo a casa n. 7, sita na rua do Apollo, onde estabeleceu o supplicante armasem de assucar, tendo sido antes occupada com uma marcineria; a camara resolveu que o peticionario provasse que não havia comprado a mesma marcineria, e nella succedido, para então ser defferido.

Despacharam-se as petições de Antonio Ferreira Monteiro, Francisco José da Silva Mayer, Joaquim José de Souza Lima, José Maria de Mello, José Francisco Cavalcanti Pessoa, Joaquim da Silva Rego João Diniz Ribeiro da Cunha, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, Thomaz Payne, Dr. William Mayr (2), e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario, subscrevi. —Barros Rego, pro presidente.—Franca.—Vianna. —Mello.—Pinto.—Gameiro.—Figueiredo.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Dia 23 de maio.

Das participações recebidas consta que foram presos:

Pelo delegado do primeiro districto, Manoel de Jesus Maria, pardo, casado, idade 42 annos, pescador, sem parte; e Bernardina de Sena, branca, casada, idade 32 annos, sabe ler e escrever, sem parte.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Manoel José dos Santos, pardo, casado, idade de 50 annos, marujo, analphabeto, por desobediencia.

E pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Manoel Joaquim da Silva, pardo, solteiro, idade 21 annos, empalhador, sabe ler e escrever, por desordem, e o escravo Antonio, pardo, solteiro, idade 16 annos, sapateiro, analphabeto, por desordem,

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 20.

O escravo Raimundo, obteve passaporte para o Rio de Janeiro em companhia de seu senhor o Dr. Luiz de Cerqueira Lima.

—21—

O escravo Cosme, obteve passaporte para o Aracaty para ser tratado em companhia de seu senhor José da Cunha, prestando este fiança para no prazo de 4 mezes apresentar nesta repartição o referido escravo.

Antonio Francisco Goulart, Brasileiro, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

—22—

A escrava Gliceria, obteve passaporte para o Rio de Janeiro em companhia de seu senhor Manoel Dias.

O escravo Leão, obteve passaporte para o Rio de Janeiro em companhia de Fr. Bento do Monte Carmello, que vai a serviço de seu convento.

Conforme, o secretario
Rufino A. de Almeida.

COLONISAÇÃO'.

Afim de que todos os interessados da associação de colonisação estabelecida nesta cidade tenham conhecimento do andamento dos negocios da mesma empreza, a pedido da respectiva directoria, publicamos o seguinte officio dirigido a presidencia desta provincia.

Illm. e Exm. Sr.—Esta directoria teve a honra de se dirigir a V. Exc. em data de 27 de janeiro e em 19 de fevereiro proximo passado, pedindo e instando para que V. Exc. se dignasse expedir a thesouraria geral as convenientes ordens, afim de que, sobre o emprestimo de quinhentos contos de reis, estipulado no contrato de 6 de outubro de 1857, fosse a esta associação entregue uma parcella de 10 por cento, isto he a quantia de 50 contos de reis, equivalente à primeira prestação de 10 por cento, pedida aos accionistas desta empreza: e em data de 27 de fevereiro, esta directoria teve igualmente a honra de se dirigir a V. Exc. pedindo o pagamento das subvenções devidas pelos colonos vindos a bordo dos navios «Trovador e Sympathia,» de conformidade com os mappas remettidos e assignados pelo commissario do governo.

Como até hoje essas requisições aliás justas e fundadas, não tenham obtido de V. Exc. uma favoravel solução, esta directoria passa a expôr a V. Exc. os motivos que a levam novamente instar sobre os mesmos assumptos.

Não ignora V. Exc. que o mais importante favor concedido pelo governo para compensar os pesados onus a cargo desta associação de que consta o contrato de 6 de outubro proximo passado, foi sem duvida o emprestimo de quinhentos contos de reis, o qual conjunctamente com o fundo capital desta associação constitue a base principal para a realisação das operações desta empreza.

Não ignora V. Exc., que apenas installada esta associação, e antes que os seus titulos fossem legalisados com a sancção do governo imperial, esta directoria procurou dar signaes de vida, annuindo que alguns dos seus membros a custa de dinheiros proprios e com os recursos de seu credito commercial fizessem por antecipação encommendas de colonos para a associação; e logo que foram legalisados os referidos titulos, esta directoria procurou por-se em pé de cumprir todas as obrigações a seu cargo, ja nomeando agentes em alguns dos principaes pontos da Europa, ja preparando as hospedarias provisorias, que effectivamente ja se acham promptas; ja fazendo tudo mais quanto consta da correspondencia que ella com V. Exc. ha mantido e sem embargo de não haver até hoje recebido do governo o menor auxilio pecuniario, esta directoria lisongea-se de apresentar não só esses resultados, bem assim como o de haver ja introduzido dous navios com colonos vindos, he verdade para a associação a custa dos dinheiros e do credito pessoal de dous directores: (circumstancia esta que parece não haver ter sido apreciada em vista da demora havida para o pagamento das subvenções devidas); ao passo que a associação central do Rio de Janeiro constituida um anno antes, tendo logo obtido dos cofres publicos a quantia de cem contos de reis, como primeira parcella do emprestimo, até hoje a segunda communicação official feita pelo respectivo presidente, apenas he nomeado um agente na Europa, e ainda não introduzio um só colono! Esse contraste em duas associações identicas estabelecidas em um mesmo paiz, se he uma circumstancia que alias podera' servir para mostrar o desfavor com que são tratados os interesses de certas localidades, todavia não he nesta occasião referida senão para melhor provar o fundamento das requisições desta directoria pendentes da decisão de V. Exc.

Tal he o mesmo desanimo que predomina no espirito dos interessados desta associação, que talvez fossem os desejos da maioria dos accionistas antes tratar dos meios de dissolver esta sociedade: porém de tanta transcendencia he o fim da utilidade publica a que visa esta empreza, e tão palpitante he a necessidade que ella se propõe satisfazer, como sem duvida he a falta de braços que sente actualmente todo este paiz, que esta directoria compenetrada da alta missão desta associação, julga não dever promover a sua dissolução, sem que antes não tenha esgotado o ultimo esforço para livra-la de chegar a esse estado, que para o futuro poderia altamente prejudicar a fundação de instituições identicas para este e outros fins.

Todavia os negocios hão chegado a um estado que não he possivel dar um passo avante sem que não se receba do governo quanto antes os devidos auxilios pecuniarios, não só para em parte compensar as despezas ja' feitas unicamente com os recursos da associação, como ainda mais para se fazer os necessarios adiamentos para a vinda de colonos.

Em vista do officio do agente desta associação em Hamburgo, o Sr. José Lucio Corrêa, a V. Exc. dirigido, e que nos foi remettido por copia, não he estranho a V. Exc. que os agentes da associação pedem que lhes seja aberto um credito em uma das praças commerciaes da Europa, afim delles poderem cumprir as ordens relativas as encommendas de colonos, feitas por esta directoria; não sendo igualmente estranho a V. Exc. que esses creditos só podem ser obtidos quando elles possam estar cobertos e garantidos para com a casa commercial que os fornece, por fundos e valores reaes pertencentes a' associação, esta' claro que nenhuma esperança pode haver de se obter um colono antes desta associação dispôr dos necessarios recursos pecuniarios.

Conseguintemente, em vista do que acaba de ser ponderado, esta directoria espera da benevolencia de V. Exc. que se digne responder-lhe terminantemente sobre as requisições acima mencionadas, isto he, sobre a entrega da primeira parcella de cincoenta contos de réis do emprestimo estipulado, e sobre o pagamento das subvenções devidas. E posto que esta directoria, obrigada como se acha pelo contrato de 6 de outubro a introduzir na provincia em certo numero de colonos, dentro de um prazo determinado, ignore, em vista da demora havida por parte do governo na entrega da primeira parcella do emprestimo, se essa quantia de cincoenta contos he bastante sufficiente para os adiantamentos necessarios para a vinda dos colonos em numero que preencha as condições do contrato, todavia por hoje contenta-se em requisitar apenas essa primeira parcella de 50 contos.

Havendo porem uma penalidade estabelecida no contrato de 6 de outubro contra a associação pelos colonos que deixarem de ser introduzidos para completar o numero exigido dentro do prazo marcado (§ 4. do art. 7.) e essa demora na entrega da primeira parcella do emprestimo, não podendo ser considerada senão como uma falta de observancia commettida pelo governo em uma das condições essenciaes do contrato celebrado com esta associação, sendo por tanto incontestavel que o governo da sua parte não pôz a' disposição da associação os recursos pecuniarios a que estava obrigado para os adiantamentos necessarios para a vinda de colonos, que ja neste momento podiam estar em viagem ou chegados, esta directoria com todo respeito pede licença a V. Exc. para desde ja protestar contra essa falta commettida pelo governo, da qual podem resultar prejuizos contra a associação, declarando igualmente que esse protesto servira' de fundamento para o espaçamento do prazo designado no contrato no caso que seja necessario requere-lo em vista da demora havida por parte do governo na realisação do emprestimo estipulado.

Terminando, esta directoria não pode deixar de pedir desculpa a V. Exc. por suas incessantes importunações ácerca de um mesmo assumpto; e se a necessidade da colonisação não fosse um pensamento que hoje deve neste paiz preoccupar todos os espiritos, e se sua realisação não influisse tão poderosamente nos destinos desta provincia, em vista da maneira porque tem ultimamente corrido os negocios desta associação, privada não só de protecção, mas até dos recursos que lhe são garantidos em um contrato publico, esta directoria se recolheria ao silencio, deixando assim de importunar tantas vezes a V. Exc. Porem, a continuar esse estado de cousas, sendo certo que a colonisação em vista das difficuldades que a rodeiam só podera' verificar-se neste paiz quando o proprio governo se pozer a frente das instituições, para não dizer, quando elle for o mais dedicado e zeloso director das emprezas incumbidas de promove-la, e finalmente no caso de V. Exc julgar não poder dar uma solução favoravel as duas requisições acima referidas, dando-se por este modo divergencia na maneira de interpretar uma das condições essenciaes do referido contrato, e conseguintemente completo desaccordo entre esta associação e o governo em um negocio em que os interesses do governo e desta empreza estão identificados e são communs esta directoria ver-se-ha, mao grado seu, na dolorosa obrigação de propôr a' associação a suspensão de suas operações que só poderão ser emprehendidas com algum successo em tempos mais propicios e felizes, em que forem melhor comprehendidos e attendidos os interesses reaes e vitaes desta grande e importante provincia.

Deos guarde a V. Exc. Directoria da associação da colonisação em Pernambuco, Parahiba e Alagoas 15 de abril de 1858.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia.—Assignados.—Augusto Frederico de Oliveira, presidente.—Antonio Valentim da Silva Barroca, secretario.

Diario de Pernambuco.

Na assembléa provincial, depois do expediente, discutio-se hontem o parecer que approva o acto da presidencia, pelo qual foi inaugurada a estrada de ferro, sem a garantia de juro até o aperfeiçoamento das obras. Orou o Sr. Mello Rego (Raphael) e foi approvado.

Seguio-se a discussão do projecto n. 9, sobre o qual fallaram os Srs. Gonçalves Guimarães, Arruda, e Epaminondas. Ficou adiada.

O Sr. Peixoto Duarte apresentou um requerimento pedindo diversas informações e motivou-o. O Sr. Baptista fallou a respeito e foi approvado.

Proseguindo a discussão do orçamento municipal, oraram os Srs. Rego Monteiro, Mello Rego (Raphael) e Gonçalves Guimarães sobre o art. 3º, que foi approvado com diversas emendas.

Sobre o art. 4º fallou o Sr. Correa de Oliveira justificando uma emenda, a que foi approvada com o artigo.

O art. 5º foi approvado depois de orarem os Srs. Feliciano, Souza Reis e Portella (Manoel).

O art. 6º foi approvado sem discussão, e o 7º, depois de orarem os Srs. Menezes de Drummond, Souza Reis e Baptista.

Sobre o art. 8º não houve discussão, e sobre o 9º oraram os Srs. Rego Barros e Mello Rego (Raphael.) Foram approvados.

Sobre o art. 10 fallou o Sr. Rego Barros e foi approvado.

O artigo 11 até 20 foram approvados sem discussão.

O artigo 21 foi approvado, depois de algumas reflexões dos senhores Mello Rego (Raphael) e padre Francisco Pedro da Silva.

Dada a hora, o Sr. presidente deu para a ordem do dia de hoje, a segunda discussão do projecto n. 32 de 1854, e continuação da de hontem, e levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

Correspondencia.

Senhores redactores —A «Pagina Avulsa» do seu «Diario» de 26 do corrente refere, que os convalescentes do lazareto do Pina, vão quando lhes parece a ilha do Nogueira comer côcos, e como quer que alguem excessivamente zeloso por essa ilha e não pelos doentes do lazareto, tratasse de exagerar um caso, que accidental e innocentemente se deu, embora isso venha em desabono do estabelecimento, corre-me a obrigação de, como medico encarregado do lazareto, referir a verdade e destruir semelhante falsidade. Os convalescentes do lazareto teem permissão minha para nas tardes enchutas dar um passeio intra muros, e isso se tem effectivamente cumprido sem que d'ahi tenha resultado damno algum, entretanto succedeu que um dia alguns, podendo illudir a vigilancia dos enfermeiros, exhortitassem e estendessem esse passeio hygiennico até perto da ilha do Nogueira, o que foi bastante para que alguem com isso se assombrasse e julgasse que os convalescentes iam comer os côcos, que estão de boa altura garantidos; esta he a verdade senhores redactores, que não pode ser contestada a menos que se não queira ser muito exagerado, e sem querer invocar o testemunho do senhor administrador e de outras pessoas, appello para a propria consciencia desse que, em um passeio tão inoffensivo, achou materia digna de publicidade, sem ao menos se lembrar da injustiça com que procedia.

Queiram senhores redactores, por amor a verdade de fazer publicas estas linhas, pelo que muito obrigarão ao seu attento venerador.

Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.

Lazareto do Pina, 27 de maio de 1858.

Variedade.

UM BOM SOGRO.

M. G..., rico refinador de assucar, e negociante em Marselha, depois de ter debutado por ser negociante de pequeno trafico, grangeou, á força de actividade e intelligencia, e tambem de austera probidade, uma fortuna consideravel. M G... tem 5 filhas, as quaes casou com honrosos industriaes e negociantes, dotando-as ricamente.

No dia 5 de janeiro ultimo, uma das 5 filhas veio procurar seu pai, lançando-se-lhe nos braços, banhada em lagrimas, soluçando emfim com a mais pungente dôr. M. G... abraçando-a com bondade, perguntou-lhe o que era que tanto a affligia.

A filha contou-lhe então que seu marido estava prestes a fallir; que se via obrigado no dia seguinte a suspender os seus pagamentos. Então explicou ao pai muito exactamente a situação de seu marido, mostrou-lhe que tinha perdido em consequencia da crise, e que de nenhuma sorte era culpado de alguma imprudencia; emfim, que montavam a 500 mil francos as suas dividas.

Quando sua filha acabou de fallar, M. G... deixou-a por um instante, entrando bem depressa com uma carteira, contendo notas de Banco,

— Toma; não chores mais, disse a sua filha com bondade. Aqui tens 500,000 francos; teu marido esta salvo; com prudencia e coragem pode ainda reparar as suas perdas.

Avalie-se da felicidade e alegria com que ella agradeceu a seu pai!

— Não esqueça, acrescentou elle no momento em que ella ir a sahir, que amanhãa he dia de Reis, e que jantamos todos em familia.

No dia seguinte, com effeito, uma grande mesa estava servido em casa de M G... As filhas, os genros e os netos, todos a ella estavam assentados. Começou o jantar, e quando 4 dos genros desdobraram os seus guardanapos, encontraram um grande masso de notas do Banco. He difficil, senão impossivel de descrever, o espanto, e a vistas interrogadoras que todos 4 dirigiram para o sogro.

— Meus filhos, disse M. G..., hontem N..., meu genro, teve necessidade de 500,000 francos. Dei-lhos; mas como quero ser justos como não queira dar mais a uns do que aos outros, dou-vos tambem a cada um 500,000 francos. Meus amigos, fazei com que elles prosperem, sêde corajosos e prudentes em todos os vossos negocios.

(A. do Lima.)
(Jornal Mercantil.)

Commercio.

PRACA DO RECIFE, 27 DE MAIO DE 1858. A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—10, 11, 12 e 15 0|0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1|2 a 90 d.
» Paris, 390 a 400 rs. por fr.
» Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
» Rio de Janeiro 1|2 por 0|0 de rebate.
Desconto de letras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$000	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA—Patacões brasileiros	2$080	2$100
Ditos columnarios	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26	303:955$853
Idem do dia 27	5:574$219
	309:530$072

Descarregam hoje 28 de maio.

Brigue francez—Belem—mercadorias.
Brigue inglez—Regina—objectos para o gaz.
Brigue inglez—Venus—bacalhao.
Barca americana—Ellerslie—farinha de trigo.
Barca americana—Union—farinha, fogo da China e papel.
Barca portugueza—Progressista — diversos generos.
Brigue hollandez—Ivoorkust—queijos, genebra, arroz e feijão.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	186
» » com generos	364
Total	550
Volumes sahidos com fazendas	235
» » com generos	91
Total	326

IMPORTAÇÃO.

Vapor nacional «Persinunga», vindo dos portos do norte, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

38 rolos salsa; a B. Francisco de Souza,
20 ditos dita; a José Baptista da Fonseca Junior.
40 barris ignora-se; a Domigos Alves Matheus.
1 dito dito; a José Francisco A. Lima.
2 encapados e 2 patuaes; a Fabião Saphin.
2 surrões e 1 dita; a Aranaga Bryan
60 saccos arroz; a J. M. dos Santos Cardoso.
1 gaiola; a Viuva Amorim & Filhos.
1 pacote; a A. J. da Silva Leite.
1 dito; a M. J. R. e Silva.
1 encapado; a A. V. de Sá.
1 dito; ao Dr. Francisco S. Pereira.
1 caixote; a C. V. de Souza Lima.
1 dito; a A. T. A. Mendonça.

Barca nacional Amelia, vinda da Bahia, consignada a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte:

200 barris e meios ditos manteiga; a Palmeiro & Beltrão.
100 ditos dito dita; a Tasso & Irmãos.
90 ditos dito dita, 20 caixas queijos; a Ferreira & Martins.
5 caixas fazendas de lãa; a Timm M. & Vinassa.
200 garrafões vasios; a Alves Lima.
1 caixa botões de osso e coxins de seda; a José Alves da Silva Guimarães.
60 barris manteiga, 37 ditos vinho, 3 caixotes charutos; ao consignatario.
120 caixinhas e 2 caixões charutos; a João José de Paiva.
1 caixão charutos; a João Keller & C.
10 latas oleo de ricino; a Lima Junior & C.
500 saccos farelo, 260 ditos feijão, 17 ditos cola, 200 ditos milho, 16 barris vinho, 1 caixão chapeos de feltro, 1 dito ditos de bacta, 1 cadeira de arruar, 1 batelão, 6 taboas, 128 jacasis, 33 fardos fumo, 535 caixinhas e 13 caixões charutos; a ordem de diversos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26	94:481$604
Idem do dia 27	5:579$207
	100:060$811

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 26	5:394$360
Idem do dia 27	16$145
	5:410$505

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 27 DE MAIO DE 1858.

Liverpool—Brigue inglez «Ilacusa», Whatley Forster & C., 950 saccos assucar.
Hampton—Barca ingleza «Saphoo», Henry Forster & C., 1,400 saccos assucar.
Marselha — Galera franceza «Reoulo», Lasserre & Tisset-frere, 100 saccos assucar.
Havre—Galera franceza «Olinda», diversos carregadores, 40 saccas algodão, 176 saccos assucar.
Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo I», diversos carregadores, 2 barris mel, 140 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», T. de A. F. & Filho, 60 saccas algodão.
Porto—Brigue portuguez «Amalia I», Baltar & Oliveira, 127 couros salgados.
Rio da Prata—Patacho hespanhol «Farlo», Amorim Irmãos, 600 barricas assucar.
Rio da Prata—Polaca hespanhola «Esmeralda», Novaes & C., 133 barricas assucar.
Rio da Prata — Brigue hespanhol «D. Joaquina», Aranaga & Bryan, 100 saccos e 200 barricas assucar.
Rio da Prata—Brigue hespanhol «Sultana», Aranaga & Bryan, 200 barricas assucar.
Porto—Brigue portuguez «Esperança», Barroca & Castro, 238 cascos mel.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 26	25:482$784
Idem do dia 27	374$954
	25:857$738

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 27.

Mediterraneo—polaca hespanhola «Madrona», capitão Roque Aleino, carga assucar.
Rio de Janeiro—barca brasileira «Helena», capitão Joaquim Pereira Motta, carga assucar.
Rio Grande do Norte— lancha nacional «Feliz das Ondas», capitão Bernardo José da Costa, carga varios generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 27 de maio.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Cumulus	S	Reg.	26.6	21.3	80.	78	mm. 756.5
9 »	»	»	»	28.3	22.6	83	80	756.9
12 dia	»	»	Bon.	29.4	23.5	85	84	757.
3 da t.	»	»	»	30.	24	86	85	757
6 »	»	»	»	28.8	23.1	84	83	756.8

A noite esteve nublada dando alguma chuva, e o vento S fresco abonançando ao amanhecer.

Observatorio do arsenal de marinha 27 de maio de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

— A camara municipal do Recife manda publicar para conhecimento de quem competir, a postura abaixo transcripta, que recebeu hoje do Exm. Sr. presidente da provincia, acompanhada da lista tambem abaixo transcripta, dos cidadãos nomeados pelo mesmo governo supplentes dos juizes municipaes e de orphãos deste termo; e em virtude do contendo na mesma portaria, convida aos mencionados supplentes a comparecerem no dia 28 do corrente ou em outros dias de sessão, no paço da mesma camara, ao meio dia, afim de prestarem o juramento do estylo. Paço da camara municipal do Recife 26 de maio de 1858.—Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Acioli, secretario.

COPIA.

2.ª secção. — Palacio do governo de Pernambuco em 17 de maio de 1858.— Tendo em virtude do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1851, e do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, por acto desta data, nomeado supplentes dos juizes municipaes e de orphãos deste termo aos cidadãos constantes da lista junta, e resolvido, por portaria desta data, que o quatriennio dos mesmos supplentes comece a contar-se do dia 23 de julho proximo vindouro, assim o communico a camara municipal desta cidade, a quem pertence defferir juramento, e determino-lhe que immediatamente que este receber o annuncie por editaes, convidando os nomeados a prestarem juramento, e dentro de oito dias da data dos editaes, participe-me a sua publicação, ficando na intelligencia de que tenho marcado aos nomeados o prazo de tres mezes da data desta portaria, para elles prestarem juramento, e não o fazendo se entendera' haverem renunciado a nomeação, que ficará sem effeito.—Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Lista dos cidadãos nomeados supplentes dos juizes municipaes e de orphãos do termo do Recife, a que se refere o officio do Exm. Sr. presidente da provincia desta data.

Primeira vara.

1º Bacharel João Alfredo Correia de Oliveira Andrade.
2º João Florentino Meira de Vasconcellos.
3º Dr. Vicente Pereira do Rego.
4º Dr. José Antonio de Figueiredo.
5º Bacharel José Bonifacio de Sa' Pereira.
6º Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Segunda vara.

1º Dr. João José Pinto Junior.
2º Bacharel João Francisco Teixeira.
3º Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
4º Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Acioli de Vasconcellos.
5º Bacharel Antonio José da Costa Ribeiro.
6º Bacharel José dos Santos Nunes de Oliveira.

Vara de orphãos.

1º Bacharel Francisco de Paula dos Santos Alleluia.
2º Bacharel Filippe Nery Collaço.
3º Dr. Braz Florentino Henrique de Souza.
4º Bacharel José Lourenço Meira de Vasconcellos.
5º Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira.
6º Bacharel Francisco Augusto da Costa.

Secretaria do governo de Pernambuco 17 de maio de 1858.—José Bento da Cunha Figueiredo Junior, secretario do governo.

Conforme.—O secretario, Manoel Ferreira Acioli.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação do fornecimento dos medicamentos e utensis para a enfermaria da casa de detenção foi transferida para o dia 2 de junho proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de maio de 1858.

O secretario,
Antonio F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que o contrato da capatazia do algodão do consulado provincial vai novamente a praça na dia 10 de junho proximo vindouro avaliado annualmente em 2:474$.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de maio de 1858

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que vão novamente a praça no dia 10 de junho proximo vindouro os contratos abaixo:

12º lanço da estrada do sul avaliado em	13:000$
14. dito dito avaliado em	18:500$

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de maio de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

--- O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra do 9.º lanço da estrada da Escada, vai novamente a praça no dia 10 de junho proximo vindouro, para ser arrematado a quem por menos fizer, avaliada em . . 16:912$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de maio de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 10 de junho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os reparos da ponte de Goianna, avaliados em 4:032$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de maio de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 10 de junho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do lanço da estrada do norte entre a cidade de Goianna e a ponte do Bujary, avaliada em 14:652$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de maio de 1858.-- O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 2 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der os impostos abaixo declarados.

Taxas das barreiras das estradas e pontes seguintes:

Magdalena, por anno	8:100$000
Cachangá, idem	4:110$000
Jaboatão, idem	5:110$000
Bujary, idem	550$000
Motocolombó, idem	2:026$666
Ponte dos Carvalhos, idem	1:000$000
Tacaruna, idem	700$000
Giquiá, idem	7:100$000
20 por cento sobre o consumo da aguardente do municipio do Recife, por anno	13:000$000
Idem do municipio de Serinhãem, por anno	30$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1. de julho do corrente anno a 30 de junho de 1861.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de maio de 1858.—O secretario, A. F. da Annunciação.

COLLECTORIA DA CIDADE DE OLINDA.

Francisco das Chagas Salgueiro, collector de diversas rendas da cidade de Olinda ect.

Faz saber pelo presente, que fora-lhe entregue pelo Dr. delegado deste termo, um cavallo castanho, pequeno e calçado de ambos os pês, que fora apprehendido pelo sub-delegado de Beberibe, a dous homens que o conduzium: e porque o dito cavallo pertença aos bens de evento, são chamados quem sobre o mesmo se julgar com direito, para no prazo de 30 dias contados da data deste virem reclama-lo perante a mesma collectoria na forma do art. 6 do reg. de 17 de julho de 1852; findo este prazo será o dito cavallo arrematado e o seu producto recolhido a respectiva thesouraria, na forma determinada nos arts. 4 e 5 do ja citado regulamento.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos, e publicado pelo Diario. Collectoria de Olinda 30 de abril de 1858. Eu João Gonçalves Rodrigues França, escrivão o subscrevi.

Francisco das Chagas Salgueiro.

COLLECTORIA DA CIDADE DE OLINDA.

Francisco das Chagas Salgueiro, collector de diversas rendas provinciaes da cidade de Olinda etc.

Faz publico pelo presente, que pelo Dr. delegado deste termo, lhe fora entregue um escravo, que se acha recolhido a cadeia desta cidade, apprehendido no lugar do Timbó, o qual declarou chamar-se Manoel, preto, crioulo, representa ter vinte e um annos, com principio do officio de pedreiro, tendo ausentado-se da casa de sua senhora na idade de 10 annos, a qual chamava-se D. Joaquina, em companhia de seu senhor moço de nome Lourenço Cordeiro, moradores em Guabira da provincia da Parahiba, fora para Larangeiras e dahi para Coroangi, desta provincia, onde morrendo o dito seu senhor moço, elle ficara em companhia de seu padrinho de chrisma de nome Theodosio, homem branco, solteiro, commerciante em Coroangi, donde se ausentara procurando a companhia da senhora, fora preso em Pedras de Fogo por um homem que vendia miudezas, o qual conduzindo-o para esta cidade pode evadir-se em caminho, sendo ultimamente preso no engenho Timbó, e dahi remettido e cadeia de ordem do Dr. delegado deste termo: e porque dito escravo pertença aos bens de evento, são chamados quem sobre elle se julgar com direito, para no prazo de 60 dias contados da data do presentte, virem reclama-lo perante a mesma collectoria na forma do art. 6 do reg. de 17 de julho de 1852, findo este prazo, será o dito escravo arrematado e o seu producto recolhido a thesouraria provincial na forma prescripta nos arts. 4 e 5 do dito regulamento.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos e publicado pelo Diario. Collectoria de Olinda 4 de maio de 1858. Eu João Gonçalves Rodrigues França, escrivão o subscrevi.

Francisco das Chagas Salgueiro.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 9 de junho proximo vindouro se ha de arrematar, por quem mais der, a porta da loja n. 1 da rua Direita, a armação e miudezas nella existentes, pelas 12 horas da manhãa do dito dia, cujas avaliações são do theor seguinte: — a armação da loja da rua Direita n. 1, avaliada em 100$; 10 duzias de sabonetes a 600 rs. duzia 6$; 10 duzias de escovas para dentes a 1$ a duzia 10$, 9 duzias de agulheiros de metal a 240 a duzia 2$160, 2 grozas de canetas a 160 3$200, 2 1|2 duzias de caixinhas com espoletas a 960 2$400, 64 duzias de caixinhas com palitos de fogo sem valor, 3 grozas de torcidas para candieiros a 600 rs. a groza 1$800, 13 duzias e 9 caixas de colchetes a 700 rs. a duzia 7$450, 3 pares de meias brancas para senhora a 200 rs. o par 600 rs., 2 duzias e 9 oculos de cangalhas a 1$ a duzia 2$730, 98 espelhos com gavetas entre maiores e menores a 200 rs. com espelho 19$600, 522 pennas de pato a 500 rs o cento 2$600, 118 duzias de cordas de viola a 160 a duzia 18$880, 20 peças de trança de seda estreita a 1$600 a peça 32$, 16 peças de fitas de seda estreita sem valor, 8 grozas e meia de dedaes de latão a 1$200 a groza 10$, 6 peças de fita de seda lavrada a 1$600 a peça 9$600, 24 caixinhas com linhas de marca a 200 rs. a caixa 5$760, 6 duzias e 3 colheres de chumbo a 400 rs. a duzia 2$500, 6 duzias e 2 baralhos de cartas de jogar a 2$000 a duzia 12$320, 6 duzias e 9 lapis grossos a 80 rs. a duzia 540, 2 resmas e meia de papel almaço a 2$ a resma 5$, 4 libras de arame fino a 800 rs. a libra 3$200, 1 libra, pouco mais ou menos, de retroz por 8$, 26 grozas e meia de botões de calça a 200 rs. a groza 5$300, 6 grozas e 8 duzias de botões de abertura de osso a 600 rs. a groza 4$, 2 duzias e 9 carreteis de linhas de 200 jardas a 600 rs a duzia 1$600, meia libra de linha de novello por 480, 9 grozas de marcas de cobrir a 80 rs. a groza 720, 9 pares de meias de cores a 160 o par 1$120, 1 duzia de lapis grossos por 80 rs., 2 milhões e meio de ilhozes por 8$300, 22 caixinhas com obreias a 40 rs. a caixa 1$760, 7 grozas de pennas de aço a 700 rs. a groza 4$860, 11 ditas de dito ordinarias a 240 a groza 2$640, 4 grozas de fivelas para sapatos a 400 rs. 1$600, 3 grozas de colchetes para abotoadura a 400 rs. a groza 1$200, 4 caixinhas de pós para dentes a 80 rs. uma caixa 320, 1 groza e 9 duzias de anneis de tambá a 600 rs. a groza 1$, 5 duzias de cordas de viola a 160 rs a duzia 800 rs, 4 macinhos de linha de miada cabeça vermelha a 2$800 o maço 11$200, 4 bocetas de pinha vasias a 200 rs. 800 rs, 2 caixinhas de seda para sapatos a 200 rs. cada uma 400 rs, 20 peças de cadarço encarnado e alguns soltos a 40 rs. a peça 1$600, 9 latas com graxa a 40 rs. a lata 720, 47 macinhos de canutilho a 20 rs. o maço 940, 23 maços de missangas brancas a 120 o maço 2$760, 10 duzias e 7 tesouras pequenas de differentes qualidades a 2$ a duzia 21$160, 5 tesouras grandes a 500 rs. a uma 2$500, 19 rezistros a 160 rs. 3$0, 86 canivetes ordinarios a 320 rs. 28$760, 3 pares de luvas de cor a 200 rs. o par 600 rs., 5 escovas para cabello a 580 rs. cada uma 2$500, 4 papeis de rebique a 80 rs. 320, 18 pentes de chifre para atar cabello a 120 rs. um 2$100, 1 milheiro de agulhas francezas sem valor, 6 duzias de botões pretos para casaca a 120 a duzia 720, 7 peças de bico de linho a 1$ a peça 7$, 4 capachos a 240 cada um 960, 3 bonetes de panno a 1$ 3$, 1 escova de fato 500 rs., 22 1|2 cartões de colchetes a 60 rs. o cartão 1$350, 1 bonet de panno para menino por 200 rs, 5 frascos com agua de Colonia a 480 o frasco 1$920, 1 bonet de panno para senhora por 1$, 13 milheiros e meio de agulhas a 500 rs. o milheiro 6$750, 18 peças de trança de linho estreita a 40 rs. a peça 720, 12 canetas e 4 lapis finos, tudo por 240 rs., 2 livros sem valor. Cuja armação e miudezas ácima vão à praça por execução de Francisco Alves de Pinho contra Maximino da Trindade Moura.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 19 de maio de 1858. — Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.--Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

-- Pela recebedoria de rendas internas

geraes se faz publico para conhecimento dos devedores que os impostos pertencentes ao exercicio de 1857-1858 a saber renda dos predios nacionaes, foros de terreno e de marinha, e taxa dos escravos, não sendo arrecadados pelos cobradores no domicilio dos contribuintes devem estes vir paga-los na mesma recebedoria afim de evitarem a cobrança executiva. Recebedoria de Pernambuco 10 de maio de 1858.—O administrador, Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

CAPITANIA DO PORTO,

Tendo-se collocado na barra do rio Mossoró duas boias, estando assim balisada, manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, os esclarecimentos abaixo acerca da situação das mesmas boias.

Esclarecimentos.

A embocadura do rio Mossoró está situada na lat. 4°, 56' 5",S. e long. 5°, 59' 11". E. R. J. Os navios que a demandarem devem procurar o ancoradouro de fora, demorando-lhes a ponta da redonda a E. 4, SE. ou E. 4 1/2 SE. e a ponta de Upanema ao SSE., ou ascasas do lugar denominado Chiqueiro das Cabras ao S. (rumos magneticos). Ahi encontrarão 4 1/2 braças de fundo e pouco mais. Desse lugar demora a barra ao SO. As boias estão collocadas E. O., uma da outra. A de E. que he maior, está na extremidade do cabeço da coroa do barlavento, ou de E. Deve-se navegar direito a ella até estar em pouca distancia, e então dirigir-se para a segunda, passando a sotavento, isto he, ao N. da primeira. Se em vez de passar muito encostado a essa boia, o navio passar distante umas 40 braças, achará o canal um pouco mais fundo. A segunda ou de O. está encostada a coroa de sotavento, e deve-se passar abarlavento, isto he, ao S. della, podendo passar indistinctamente, ou encostado a ella, ou mais para o meio do canal. Entre as duas boias está o batente mais secco da barra. Em baixa mar de marés de lua, deve-se achar 4 pés de fundo pouco mais ou menos, e na prea-mar pouco mais de duas braças e meia. Nenhum navio deve entrar sem pratico da barra, o qual a terá balisado antecedentemente, e observado-se nella se operou alguma mudança, o que pode facilmente acontecer em barras como essa formadas por coroas de areia. Depois de entrar no rio deve procurar encostar-se para a margem direita, ou de E. Achando-se em frente do lugar denominado Areias Brancas, bons ancoradouros de 4 e mesmo de 5 e mais braças, subindo o rio.

Capitania do porto de Pernambuco, 20 de abril de 1858.--O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

-- Pela mesa do consulado provincial avisa-se aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento a bocca do cofre do segundo semestre da decima do anno financeiro de 1857 a 1858, se principiam a contar do 1.° de junho vindouro. Mesa do consulado provincial 22 de maio de 1858.- O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

--- A camara municipal do Recife contrata o plantio e amanho de arvores por ella escolhidas, nos caes, praças e largos desta cidade, mediante a paga e condições que se convencionem: os moradores dos lugares mencionados ou outros quaesquer que se queiram encarregar de semelhante trabalho, compareçam perante a mesma camara, nos dias de sessão, ou requeiram. Paço da camara municipal do Recife 12 de maio de 1858 --Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

--- Pela secretaria da directoria geral da instrucção publica da provincia, faz-se constar, que havendo cessado o motivo por que espaçou-se o exame dos concorrentes as cadeiras vagas de instrução primaria do sexo feminino de Serinhãem e Limoeiro, terá lugar o dito exame no dia segunda feira, 31 do corrente. Secretaria sobredita 27 de maio de 1858.—Francisco Pereira Freire, secretario.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra foi inscripto no livro competente o Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça, cidadão portuguez, commerciante de fazendas, domiciliado e estabelecido nesta cidade. Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 27 de maio de 1858.--Dr. Aprigio Guimarães, official maior.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

2 barricas de farinha de trigo; 8 arrobas de assucar branco; 5 ditas de arroz; 10 medidas novas de vinho tinto; 8 libras de chá; 32 ditas de toucinho do reino; 1 caixa sabão; 12 medidas novas de azeite doce; 3 ditas de vinho branco superior, para missas.

Quem quizer vender taes objectos apesente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 31 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 25 de maio de 1858.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

--- O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, continua a pôr em hasta publica, na sala de suas sessões no dia 28 do corrente, o arrendamento das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer do 1 de julho proximo futuro a 30 de junho de 1859, segundo o que dispõe os estatutos em vigor, a saber:

Rua da Moeda.
46--N. 43.---Casa terrea.
Rua do Amorim.
55--N. 24.---Casa terrea.
56--N. 26.---Idem.
Rua dos Burgos.
68--N. 18.---Casa terrea.
69--N. 21.---Idem.
Rua do Vigario.
71--N. 22.---Casa de sobrado de tres andares.
72--N. 27.---Idem de dous andares.
Rua do Encantamento.
74--N. 7 ---Casa terrea.
75--N. 9.---Idem.
Rua da Senzala Velha.
81--N. 16.---Casa terrea.
82--N. 18.---Idem.
Rua da Guia.
83--N. 25.---Casa terrea.
84--N. 27.---Idem.
Rua do Trapiche.
85--N. 30.---Casa de sobrado de tres andares.
Becco da Lingoêta.
86--N. 14.---Casa de sobrado de dous andares.
Rua da Cruz.
87--N. 11.---Casa de sobrado de dous andares.
88--N. 29.---Idem idem.
89--N. 14.---Idem idem.
90--N. 12.---Idem idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho ás 11 horas do mencionado dia 28 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 25 de maio de 1858.

Dr. Vicente Pereira do Rego,
Secretario.

-- Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que a arrematação do cavallo pertencente aos bens de evento, annunciada para o dia 25, foi transferida para o dia 29 do corrente, ao meio dia, na porta deste consulado. Mesa do consulado provincial 26 de maio de 1858.--O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Francisco Maciel de Souza, Domingos Francisco Ramalho, Santos, Oliveira & C., Leopoldo & Ferreira, e Nogueira de Souza & C., para fornecerem:

O 1.° 149 pares de sapatos feitos na provincia a 1$740 rs.

O 2.° 104 bonetes com o n. 10 metal amarello a 2$990 rs.

O 3.° 108 pares de luvas brancas de algodão a 240 rs., 300 pares de colchetes pretos a 20 rs., 3 resmas de papel almaço pautado a 4$500 rs, 6 libras de areia preta a 400 rs., 2 canivetes de 1 folha a 240 rs.

O 4.° 90 grosas de botões de osso grandes a 220 rs., 125 ditas de ditos pequenos a 270 reis.

O 5.° 20 cartas de a, b, c, a 60 rs., 20 taboadas a 60 rs., 6 pautas a 40 rs., 20 traslados a 60 rs., 6 garrafas de tinta preta a 500 rs., 6 livros em branco de 150 folhas de papel pautado a 6$ rs., 8 ditos ditos de 50 folhas a 3$ rs., 1 dito dito de 200 folhas por 7$ rs., 2 ditos de 80 ditas a 4$ rs.; sendo todos estes livros de 15 pollegadas de comprimento, e 10 de largura.

Arsenal de guerra.

Madeiras de qualidades para mastros de bandeiras, tendo 70 a 75 palmos de comprimento 5.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher os respectivos objectos ao arsenal de guerra no dia 28 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 18 de maio de 1858. --- Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

— Pela collectoria de diversas rendas da cidade de Olinda se faz publico, que do 1° de junho proximo vindouro principiam a contar-se os 30 dias uteis, que ficam marcados para cobrança á bocca do cofre, da dizima urbana do segundo semestre do anno financeiro de 1857 a 1858, os quaes findos pagarão os devedores omisso, a multa de 3 por cento, marcada no § 1 do art. 21 do regulamento de 4 de janeiro de 1845: no mesmo prazo de 30 dias receberá tambem os impostos geraes de patentes de lojas tabernas etc., de barcos do interior, taxa de escravos e segunda decima addicional de mão morta pertencente ao exercicio corrente de 1857 a 1858, incorrendo os devedores desses impostos que não pagarem nos referidos 30 dias igualmente na multa de 3 por cento marcados nos regulamentos respectivos. E para constar a quem convier se faz o presente. Collectoria de Olinda 25 de maio de 1858.—O escrivão, João Gonçalves Rodrigues França.

THEATRO DE SANTA ISABEL

ULTIMA RECITA EXTRAORDINARIA DA EMPREZA—GERMANO.

SABBADO, 29 DE MAIO.

Subirá á scena o excellente e muito applaudido drama em 5 actos, do Sr. Mendes Leal:

PEDRO.

Foi este um dos dramas que durante a empreza maior acolhimento recebeu do publico, tanto que o appellidam — Pedro sem mais nada —, e sendo aquelle com que o emprezario deu começo aos seus trabalhos, foi por este escolhido para termina-los, como uma recordação do andamento regular dos espectaculos, e da satisfação com que o publico a todos recebeu e applaudio.

O artista Senna, que ha pouco deu o seu adeos de despedida ao publico, ao retirar-se, em consequencia dos seus padecimentos phisicos, ainda uma vez, e para obsequiar ao seu collega emprezario, vai fazer o sacrificio de representar o seu papel de — Conde de Santiago.—Por este signal de amizade receba o artista Senna os agradecimentos de seu amigo e collega emprezario.

Terminará o espectaculo com a nova e interessante comedia em um acto, ornada de musica,

UMA LIÇAÕ DE CLARIM,

na qual tomam parte os artistas, D. Manoela, D. Carmela, Silvestre, Raimundo e Lisbos.

O respeitavel publico receba ainda uma vez os agradecimentos do artista emprezario pela coadjuvação que lhe prestou durante todo o tempo de sua empreza.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Avisos Maritimos.

Ceará.

Palhabote Venus, capitão Jacinto Nunes da Costa segue com brevidade, recebe carga a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido palhabote Dous Amigos, tem parte de seu carregamento fretado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro patacho nacional Beberibe, de primeira marcha, pretende seguir com brevidade, tem a seu bordo metade de seu carregamento, para o resto que lhe falta tratase com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro brigue nacional Fluminense, tem parte de seu carregamento fretado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

A barca nacional Amelia, pretende seguir com muita brevidade, para o resto de seu carregamento trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Sul

segue com brevidade o brigue brasileiro Adolpho: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias o patacho nacional Tamega, tem a bordo dous terços da carga, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Novaes & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Maranhão e Pará

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada o brigue escuna Arcelina; para o resto, trata-se com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

— O vapor nacional Persinunga, commandante o 2.° tenente Joaquim Alves Moreira, sahe para o porto de Itapassuma no dia 27, as 6 horas da manhãa, e voltará no dia 28. No dia 3 de junho seguirá para os portos do sul de sua escala, e só recebe carga até o dia 1.°, a qual será depositada no armazem da companhia, acompanhada dos respectivos despachos e conhecimentos.

Porto

Vai sahir com brevidade a barca Fernandes I, quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Carvalho & Irmão, ou capitão na praça.

--- Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade o bem conhecido brigue Sagitario, o qual tem a maior parte de seu carregamento prompto: para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão a bordo.

Rio Grande do Sul.

Espera-se a qualquer momento neste porto o brigue nacional Parahibano, novo e de primeira marcha, o qual depois de uma demora de seis dias seguirá para o porto de seu destino por ter prompto mais de dous terços de sua carga: para o restante que falta, escravos a frete ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos trata-se com Braga & Antunes em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

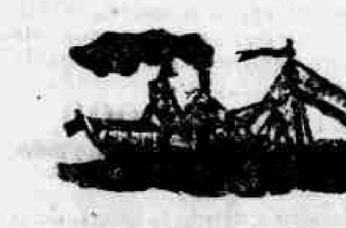

REAL.

COMPANHIA de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 deste mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual será o primeiro debaixo do novo regulamento, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia, para passageiros etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C. rua do Trapiche Novo n. 42.

AVISO

Reconhecendo os directores desta companhia a necessidade de organisar um plano, em virtude do qual os vapores de volta do Brasil chegassem a Southampton no dia 5 de cada mez, afim de que se podesse pelo vapor que sahe d'aquelle porto no dia 9 responderem-se as correspondencias das differentes praças brasileiras; decidiram elles que os vapores desta companhia deixassem de tocar nos portos de Madeira e Tenerife, e que a demora no Rio de Janeiro fosse resumida de alguns dias. Assim no mez de maio proximo começará a ter vigor este novo regulamento, e o vapor que sahir de Southampton no dia 9 d'aquelle mez tocará somente nos portos de Lisboa e S. Vicente, e deve chegar á este porto a 29 do mesmo mez (ou antes) seguirá então ao Rio de Janeiro tocando na Bahia. Este vapor ha de chegar aqui de volta do sul a 15 de junho, e depois da demora do costume seguirá para S. Vicente e Lisboa, devendo findar a viagem em Southampton no dia 5 de julho: agentes Adamson, Howie & C. rua do Trapiche Novo n. 42.

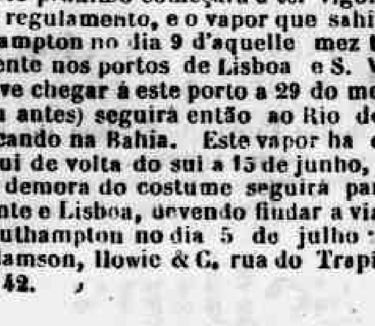

PARA O CEARA', MARANHAO E PARA'

O veleiro brigue escuna Graciosa, capitão e pratico João José de Souza, vai seguir com brevidade aos portos indicados para os quaes tem grande parte da sua carga prompta; para o restante a tratar com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. escriptorio na rua da Cruz n. 27.

COMPANHIA Brasileira de paquetes a vapor.

O vapor nacional Oyapock commandante Francisco Ferreira Borges, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 1° de junho Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 29 do corrente: agencia rua do Trapiche n. 40.

Leilões.

-- O agente Oliveira fará leilão por ordem do Sr. encarregado do consulado de S. M. B. nesta cidade, e por conta e risco de quem pertencer, dos seguintes salvados do naufragado navio inglez Henry Jones, a saber: uma lancha grande e um escaler, ambos com velas, mastros e lemes de uma agulha de marear e uma lanterna: sabbado, 29 do corrente, ao meio dia em ponto, no caes do Trapiche Novo, defronte do armazem de André Payant.

Avisos Diversos.

Irmandade das almas da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Não se tendo podido reunir mesa geral no dia 25 do corrente, como tinha sido deliberado em razão da chuva que houve neste dia; por isso novamente convido a todos os irmãos da irmandade das almas, para comparecerem hoje 28 do corrente pelas 4 horas da tarde no consistorio da referida irmandade.— O escrivão, Marcelino José Gonçalves dos Santos.

-- D Umbelina Joaquina de Albuquerque faz publico que tem retirado os poderes que deu a seu filho José Anastacio de Albuquerque pela promoção que passou ao mesmo para liquidar os bens de seu casal. Recife 24 de maio de 1858.

Bichas de Hamburgo.

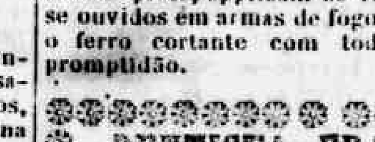

Defronte da matriz da Boa-Vista alugam-se bichas de Hamburgo, vindas pelo ultimo vapor da Europa, assim como alimpam-se e chumbam-se dentes a ouro e prata, applicam-se ventosas, botam-se ouvidos em armas de fogo, amola-se todo o ferro cortante com toda perfeição e promptidão.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

-- Precisa-se de um criado ou uma criada para uma casa de familia, quer forro quer captivo para serviço tanto interno como externo: a quem servir dirija-se á Capunga Velha á casa da Sra. viuva Lasserre ao pé da do Sr. Bonifacio que achará com quem tratar.

-- Quem precisar de uma ama de leite sem filho, muito boa, dirija-se á rua Formosa, segunda casa, que pagando a despeza della a levará, a qual tem muito bom leite.

-- Na rua Formosa, casa do tenente-coronel Vilella, se dirá quem compra uma corrente de S. Bento destas antigas, sem feitio, assim como troca-se um oratorio em bom estado.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e precos muito em conta: na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

— Precisa-se por aluguel de um preto escravo, por quem se dará a quantia de 40$ mensaes e sustento, sendo moço e robusto: na rua de Hortas, sobrado de um andar n. 128.

-- Precisa-se de uma ama para serviço externo: na rua das Cruzes n. 21.

-- Dá-se a quantia de 25$000 por mez a uma ama que tenha muito leite, e não traga filho; assegura-se bom tratamento: na rua da Praia n. 51, primeiro andar.

-- Tendo de fechar-se nestes dias a galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, as pessoas que desejarem honrar este estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato, aproveitem a occasião. Na mesma casa encontra-se um completo sortimento dos artefactos em que he costume collocarem-se os retratos.

— Anna Joaquina Ferreira avisa ao publico que ninguem faça negocio e transacção alguma com o seu marido Antonio Pereira de Freitas, conhecido por Antonio dos Santos, porquanto o mesmo tem soffrido ataques que tiram-lhe a razão, e pelo presente protesta a annunciante contra qualquer venda, doação ou outro qualquer acto que por ventura faça o mesmo seu marido, sem ser ella annunciante ouvida, e dado o seu formal consentimento; como protesta ainda pelas vendas ja feitas, principalmente de bens de raiz, que a annunciante não assignou escriptura alguma, e ultimamente por letras passadas antes deste annuncio, ou depois, pois se apparecerem falsas são, que outro fim não tem mais do que defraudarem o seu casal, Venda Grande 18 de maio de 1858.—A rogo de sua Sogra Anna Joaquina Ferreira, Ignacio José Machado.

-- Precisa-se de uma ama secca, forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar, pagando-se-lhe bem, e preferindo-se captiva: na rua dos Pescadores n. 4.

Methodo Castilho para ensino de meninas.

Priscilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, tendo sido examinada e approvada para o ensino de instrucção primaria, transferio a sua escola da rua do Vigario para o 2 andar do sobrado n.39, confronte a igreja do Rosario de S.Antonio, onde alem de leitura, escripta, contabilidade e grammatica nacional, ensinará costura, bordados e lavores, esperando corroborar a boa opinião em que a tem o Exm. Sr. conselheiro Castilho, expressa na quarta edição do seu insigne methodo.

-- Precisa-se de um cozinheiro para uma pessoa estrangeira: a tratar no escriptorio da estrada de ferro, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

BOA RECOMPENSA.

Continua a estar fugida desde o dia 18 de abril de 1853, a escrava Cosma de idade pouco mais ou menos de 40 annos, com os signaes seguintes: altura regular, as costas com duas costuras sendo uma no meio e outra no hombro esquerdo, no lugar da nuca tem uma costura pequena de ventosa, pés compridos e secos, ao so esquerda um tanto dormente por ter tido um panaricio, cabellos cortados, orelhas grandes, pernas finas, he filha do Rio Grande do Norte, consta ser ella casada lá mesmo sendo o marido forro, foi escrava do Sr. Dr. Sette, depois de D. Maria Feliciana de Oliveira, fez varias fugidas e foi pegada uma vez na villa de Iguarassú: roga-se as autoridades policiaes e qualquer particular que souber della se dirija ao aterro da Boa-Vista n. 17 a fallar com Frederico Chaves.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Domingos Velho Barreto á negocio: no aterro da Boa-Vista n. 17.

--- Precisa-se fallar com o Sr. Constantino José Soares a negocio de seu interesse: na rua Augusta n. 1, segundo andar.

--- Aluga-se um sitio com uma elegante casa, que tem commodos para qualquer familia, e foi acabada em agosto do anno proximo passado; o sitio he todo fechado de muro, e bem plantado de arvores de frutos todos novos e muitos dos quaes ja brotam, como sejam, larangeiras de umbigo, seletas, sapotiseiros, mangueiras, jaqueiras, pitombeiras etc: quem o pretender dirija-se a rua da Calçada n. 6, das 5 horas da tarde em diante que achará com quem tratar.

Conservas francezas.

I. Praeger & C. rua da Cruz n. 11, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo ultimo navio chegado de França, receberam um esplendido sortimento das conservas mais finas da fabrica de Basset como:

Saucisses naturelles.
Dito truffées.
Boeuf en Daube.
Fricandeau a Oseille.
Dito aux Pois.
Boudins noirs.
Patés de faisan truffés.
Dito de gibier dito.
Dito truffés variés.
Dito de Perdereaux truffés.
Pieds de mouton.
Pieds de porc truffé.
Tête de veau.
Civet de lievre.
Salsifix.
Moules au bleu.
Gras double.
Bouillon gras.
Julienne.
Champignons au jus.
Sardines a l'huile.

Oseille pure, carottes au jus, oseille accommodée, asperges, choux de Bruxelles, Petits Pois etc., etc.

Ordem terceira do Carmo

O secretario da veneravel ordem terceira do Carmo desta cidade, em nome da mesa regedora convida e roga a todos os carissimos irmãos ex-mesarios da mesma ordem a comparecer em seu consistorio no domingo 30 do corrente as 8 1/2 horas da manhãa, afim de emitirem suas opiniões a respeito do novo compromisso que pela commissão fora organisado para regimem da mesma ordem.—Antonio Pereira de Oliveira Ramos, secretario.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz do bairro de Santo Antonio do Recife.

Pelo presente são convidados todos os irmãos da mesma a comparecerem em o nosso consistorio, no dia 30 do corrente, as 10 horas da manhãa, para se proceder á eleição da nova mesa que tem de funccionar no anno de 1858 a 1859. Consistorio da irmandade 27 de maio de 1858.--O escrivão, Francisco Antonio de Brito.

--- Na rua do Trapiche Novo n. 12, armazem, precisa-se alugar duas pretas para o serviço domestico, e agradando paga-se bem.

-- Na manhãa do dia 24 do corrente fugio do engenho das Matas da freguezia do Cabo, o escravo crioulo, de nome Vicente, com 20 annos de idade, altura regular, com falta de dentes na frente, he campina, foi escravo de Theodora Francisca de Barros, moradora na Embiribeira; paga-se com generosidade a quem o prender e entregar no Recife ao Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, na rua do Collegio; na rua do Queimado a Albino José Ferreira da Cunha, ou no mesmo engenho Matas.

Companhia do Beberibe.

O Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, caixa da companhia, esta' autorisado a pagar o 20° dividendo a razão de 2$700 rs. por acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe 18 de maio de 1858.--Guilherme Augusto Rodrigues Sette, secretario.

— Pelo juizo de orphãos desta cidade tem de ir á praça por venda, no dia 1.° de junho, a hora e lugar do costume, e a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da fallecida D. Joaquina Jeronima de Jesus, a casa de sobrado de um andar e sotão, sita na rua da Penha n. 4.

— O abaixo assignado tem transferido sua residencia do Caxangá, para o segundo andar do sobrado n. 86 da rua Direita desta cidade, onde continua do 1°. de junho proximo, na profissão do ensino elementar, a que se ha dedicado; e aceita meninos externos como internos, sobre cujo tratamento promette a maior solicitude e desvello. O annunciante que, a força de trabalho e meditação no exercio de alguns annos de ensino, não só publico como particular, sempre ha procurado prevalecer-se dos meios mais promptos e seguros acerca do progresso da educação de seus discipulos, premunindo-se contra qualquer especie de seducção que possa abalar e corromper-lhes o espirito, nesses primeiros impulsos de paixões insensatas, presume satisfazer plenamente a espectativa dos Srs. desta capital e do campo, que o honrarem com sua confiança. Entretanto, os interessados que, sobre este assumpto, pretenderem mais amplos esclarecimentos, dirijam-se a rua da Aurora, casa da Exma. professora D. Maria Carneiro Lacerda Villa-Seca, que ahi serão devidamente informados.—Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

Loteria da PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

GOIANNA.—ATTENÇAO'.

José Francisco Collares & C., faz publico que na cidade de Goianna na rua da Ponte n. 9, tem effectivo a todo tempo carne do Ceará da melhor qualidade que ha, pelo preço do Recife e mais em conta do que em qualquer outra parte; os senhores de engenho que por ser muito amigo delles, que não quizerem ter o trabalho de mandarem ao Recife, podem dirigir se ao mesmo armazem que se promette fazer todo negocio com outros generos que os mesmos quizerem trocar.

--- Precisa-se de ama secca: na praça do Corpo Santo n. 17.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras, tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc.; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma efficaz protecção á que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

PENTE DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARR DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

O Dr. Carneiro Monteiro na casa de sua residencia, rua do Queimado n. 10 primeiro andar, recebe doentes para tratar.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando asoperações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera, roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narracões exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

O Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, mudou sua residencia para a rua do Queimado n. 10 primeiro andar aonde pode ser procurado para exercer qualquer trabalho de medicina, cirurgia e partos.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

CASA DE BANHOS NO PATEO DO CARMO.

Neste estabelecimento de tão grande utilidade haverá todos os dias desde as 6 horas da manhãa até as 10 ou 11 horas da noite banhos frios simples d'agua corrente da Companhia de Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque e chuviscos, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes sulphorosos e salgados, vindos de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mes. Sarband, Vauquelin e Pelletier Pai & Filhos.

Chamamos a attenção dos Illms. Srs Drs. em medicina para este estabelecimento, que poderá facilitar-lhes algumas curas importantes. Ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

PREÇO DOS BANHOS.

Trinta cartões para banhos frios com lençol de linho	15$000
Quinze ditos dito dito	8$000
Sete ditos dito dito	4$000
Trinta ditos para banho morno de choque, chuviscos ou farelo, com lençol de linho e toalha propria	20$000
Quinze ditos dito dito.	10$000
Sete ditos dito dito	5$000
Um banho avulso frio ou morno com lençol e toalha	1$000
Dito aromatico, mais o valor da essencia	
Banho medicinal artificial salgado	1$500
Dito dito dito de Vichy	2$000
Dito dito dito de Barege	2$000

Os abaixo assignados esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico, e advertem que os cartões não são transferiveis.

Aguiar & Freiss

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24	15$000
Dita de 36	20$000
Dita de 48	25$000
Dita de 60	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de dentes a onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

--- O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 38.

Charutos da Bahia da fabrica do Sr. Gustavo Laporte.

Em casa de I. Prager & C. rua da Cruz n. 11 continua a serem depositads as melhores qualidades de charutos da fabrica do Sr. Laporte, os quaes se vendem por menos preço de que em outra qualquer parte; tambem acha-se a venda á bem conhecida marca Missisipi.

Engenheida

POEMA DIDACTICO-HEROI-COMICO pelo *Dr. José Ferrari.*

Acaba de chegar da Bahia, a presente obra, cujo principal fim he mostrar a importancia e a influencia que tem, sobre o progresso da sociedade, um engenho de fabricar assucar. Seu autor compara o assumpto de sua obra com todas as fabricas que no Brasil existem, e põe patente que nenhuma da' maiores resultados, nem sustenta mais o commercio, do que o engenho de assucar. Acha-se a' venda na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, por 8$000 rs. dous volumes de bella e nitida impressão.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

Rua da Cadeia de Santo Antonio.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para abrevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulará de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

--- Precisa-se de um feitor, preferindo-se das Ilhas, para tratar de um sitio perto da praça; a tratar na rua de Apollo n. 24.

--- A casa da rua Direita n. 77, pertencente a Anna Joaquina dos Santos, se acha hypothecada á viuva do fallecido Manoel Luiz de Abreu: quem se julgar com direito a mesma, haja de annunciar.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Rua da Cadeia de S. Francisco n 11 B., escriptorio de advogacia.

O bacharel formado Manoel Moreira Guerra, tem installado o seu escriptorio de advocacia na rua da Cadeia de S. Francisco sobrado n. 11 B. onde offerece os serviços de sua profissão as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança, podendo para isso ser procurado a qualquer hora de todos os dias uteis; o mesmo bacharel encarrega-se do quaesquer recursos ou outros negocios forenses do interior da provincia, que perante qualquer tribunal ou repartição desta capital tenham de ser ventilados, para que lhe poderão ser endereçados em carta fechada; no que tudo assegura o maior zelo e promptidão. Aos preços pobres e pessoas desvalidas prestará todo o trabalho gratis.

— O Sr. Domingos da Silva Torres tem uma carta na rua do Trapiche, armazem n. 9 e 11.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

Os administradores da massa fallida de José Dias Simões avisam a todos os Srs. credores para virem receber o unico dividendo do liquido apurado da mesma massa, na rua do Collegio, escriptorio do administrador Policarpo José Layme.

-- Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, portuguez ou brasileiro, para caixeiro de uma taberna na cidade de Olinda: a tratar em Fóra de Portas n. 30, ou na cidade de Olinda, rua de S. Bento ao lado de S. Pedro Velho.

IRMANDADE DO SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo.

A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo convida a todos os seus irmãos para que se dignem comparecer domingo 30 de maio, as 10 horas da manhãa, no consistorio da dita matriz, afim de que, reunidos em mesa geral, procedam á eleição da nova mesa que tem de reger esta irmandade durante o anno de 1858 a 1859.--O thesoureiro,

João Fernandes Baptista.

ILEGÍVEL

RIO FORMOSO

Ausentou-se da casa de seu senhor, o preto Felix, crioulo, de 25 annos, estatura regular, nariz um tanto chato, mãos bem calejadas do serviço de padaria, e nas costas alguns signaes de chicote, he bastante regrista, e levou camisa e calça de algodãozinho azul : roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo, e entrega-lo em Rio Formoso, padaria do Miguel, ou no Recife ao Sr. José Duarte das Neves, que está autorisado a gratificar com generosidade.

--- Precisa-se de um caixeiro com idade de 12 a 14 annos: na rua Direita n. 14

-- O Dr. José Sergio Ferreira embarca para a côrte, e pede desculpa a todos aquelles amigos de quem não pôde despedir-se pessoalmente em consequencia da molestia de que soffreu nestes ultimos dias, e offerece seus diminutos prestimos naquelle lugar.

Loteria da Provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8 da noite um sortimento completo de numeros de bilhetes e meios da ultima parte da terceira e primeira da quarta loteria do hospital Pedro II, cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 2 do proximo mez de junho.

Thesouraria das loterias 22 de maio de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

--- O Sr. José Alves Loureiro, natural do conselho de Bastos, em Portugal, vindo para este imperio em 1849 ou 1850, queira dirigir-se a rua da Cadeia Velha do bairro do Recife n. 22, a negocio de familia. Roga-se a qualquer pessoa que tenha conhecimento ou noticia antiga ou moderna do dito Sr. Loureiro, o favor de o participar na dita casa, pelo que se lhe ficará summamente agradecido.

Debaixo de toda a garantia.

J. Hunder, estabelecido com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, scientifica ao respeitavel publico, que se acha prompto a desempenhar toda e qualquer obra, tanto para o civil como para militar, feita pelos melhores officiaes e costureiras, com muito aceio e promptidão, por preço razoavel.

Vaccina publica.

A repartição continua a funccionar no torreão da alfandega nas quintas e domingos, e na casa do commissario vaccinador, rua estreita do Rosario n 30, em todos os sabbados.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia : na rua do Collegio n. 21.
P. J. Layme.

--- Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

--- Precisa-se de um rapaz para criado : a tratar na rua de Apollo n. 24.

INDUSTRIA PERNAMBUCANA
FABRICA A VAPOR
NA
RUA DO BRUM
proxima á fundição do Sr. Bowman,

Tem effectivamente as suas acreditadas velas de composição : ardem, e tem a mesma duração das de espermacete, e custam 15$000 a arroba.

Tambem tem de carnauba mais ornarias de 6 e 7 em libra a 12$ a arroba, sem caixas.

O sabão aqui fabricado he de primeira qualidade, o que se garante.

Memoria Historica Biographica do Clero Pernambucano, pelo padre Lin do Monte Carmello Luna.

Se alguns dos Srs. que se dignaram assignar esta obra, ainda não receberam o seu respectivo exemplar, poderão mandar procura-lo na casa do autor, na Camboa do Carmo, sobrado de dous andares n. 38, onde tambem está a disposição do publico o resto dos exemplares a 4$ cada um.

Uma pessoa devidamente habilitada offerece-se para leccionar em collegios e casas particulares os seguintes preparatorios : francez, geographia, rhetorica, philosophia e grammatica geral da lingua patria : quem pretender procure na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B (entrada ao lado esquerdo) que achara com quem tratar.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

reforma da pauta da alfandega

com differentes appendices : vende-se a 1$000 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

-- Dessappareceu do engenho Penedinho, termo de Nazareth, um cabra de nome José, alto, espadaudo, cabellos crespos, olhos grandes e brancos, nariz afilado, peito fundo, pés grandes e chatos, pernas tortas, encostando os joelhos, mãos grandes, não tem barba sobrancelhas fechadas, idade 20 annos, pouco mais ou menos ; levou um canivete, uma rêde, calça e camisa azul, e outras peças de roupa branca : quem o pegar leve-o ao referido engenho, ou nesta praça, livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que será recompensado

--- Precisa-se de um habil compositor, com capacidade para dirigir a typographia do Diario das Alagoas, na cidade de Maceió, isto com urgencia : trata-se na rua do Crespo n. 11, loja de fazendas.

-- Quem precisar de uma ama perfeita cozinheira, e propria para todo o serviço de casa, menos engommar, dirija-se á rua da Cruz do Recife n. 9, terceiro andar.

— O abaixo assignado tendo mudado sua residencia da rua Direita para a rua de Hortas, casa n. 140, participa aos seus amigos do campo e aos desta capital, que alli continu'a no exercicio de suas funcções. Um ardente desejo do prompto aperfeiçoamento physico e intellectual de seus discipulos, e o emprego de todos os meios ao seu alcance, para conseguir taes fins ; eis o que alli encontrarão os amantes da instrucção.
J. Campello de Albuquerque Galvão.

— Perdeu-se aqui no dia 27 do corrente uma preta formando-se moça, que terá 13 a 14 annos de idade, que indo a rua da Praia comprar carne do Ceará, e já na volta perdeu-se. Levou vestido de chita amarella e chales tambem amarello, cujos signaes são os seguintes : nariz chato e pés apalhetados. quem a encontrar, leve-a á rua Direita n. 7, segundo andar, escada pela rua da Penha, morada de Romualdo Alves de Oliveira, ou em qualquer subdelegacia, que será gratificado.

—O abaixo assignado tem contratado livre e desembaraçado a loja de calçado do Sr. Leodegario Antonio de Oliveira, sita na rua do Livramento n. 39; se alguem se julgar com direito a mesma, dirija-se no prazo de 3 dias, no indicado estabelecimento.—José Joaquim dos Reis.

--- Arrenda-se o segundo andar do sobrado n. 35, na rua do Livramento, com quintal e excellentes commodos : a tratar no mesmo sobrado.

-- Offerece-se em um engenho distante desta praça 5 legoas, um sitio com excellente casa de vivenda, fructeiras e bastante terreno para se safrejar : offerece-se tambem grande vantagem para se queimar cal annualmente : os pretendentes dirijam-se á rua Nova n. 44, terceiro andar, ou ao engenho Gorjaçari, no termo de Ignarassu'.

- Precisa-se de um oleiro perito em seu officio, para um engenho perto desta praça : na rua Nova n. 44, terceiro andar.

— Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

--- O Dr. José Sergio Ferreira deixa encarregado de sua clinica nesta cidade ao Sr. Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, morador na rua do Aragão n. 12, bairro da Boa-Vista.

--- Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1 ou no seu armazem da rua do Vigario n. A, vinho do Porto em caixas de uma e duas duzias, e jacaranda superior.

Attenção.

Faço saber ao publico para prevenir qualquer suspeita, que da Sra. minha mãi D. Umbelina Joaquina de Albuquerque, nunca taes poderes me foram dados para agora serem tirados, nem mesmo vejo em que se possa fazer qualquer liquidação ; sò se estes poderes, de que me autorisa a phantastica promoção, me foram dados em razão de alguns emprestimos de dinheiro que fiz, e ainda se me deve, de ter-me incumbido por alguns tempos de sua manutenção e de sua filha Maria Joaquina de Albuquerque, a quem um cancro invejoso devora, de sorte, que, fez outras manas deixarem a companhia da Sra. minha mãi, para constituir-se unica herdeira do que ella possue : pois ella he a origem desta invenção, ella toda sismatica de sua pretenção, quiz acabar com o que não existia, Deos a proteja. Recife 26 de maio de 1858.—José Anastacio de Albuquerque.

-- Precisa-se de trabalhador de masseira, na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6 : a tratar na mesma.

--- Aluga-se um grande salão por cima do armazem de assucar do caes de Apollo, entre as duas pontes do Recife, proprio para qualquer estabelecimento : quem o pretender dirija-se ao dito armazem.

--- Bernardino de Sena e Silva Loureiro, vai á Europa a tratar de sua saude.

--- Hoje ao meio dia, pouco mais ou menos, appareceu na casa do abaixo assignado uma pretinha crioula, que representa ter de 10 a 12 annos, que diz chamar-se Josephina, declarando que havendo sahido da casa de seu senhor em companhia de um moleque, para fazer algumas compras, em caminho o moleque a deixara; e que a final não acertara com a casa, e bem assim que o seu senhor chama-se Eduardo ou Duarte, mas que não sabe o nome da rua onde elle mora : quem for seu legitimo dono dirija-se á rua Augusta n. 16, onde se acha a mesma crioulinha por consentimento da policia. Recife 27 de maio de 1858.— Francisco Canuto da Boa-viagem.

--- Acha-se justa e contratada a casa sita na rua da Gloria n. 30 do bairro da Boa-Vista, e juntamente o terreno que fica no fundo da mesma constante de 120 palmos principiados na esquina do alicerce do padre Salermo, hoje do Gusmão, a findar na meia agua dos fundos da casa do finado José Apolinario : quem se julgar com direito aos ditos objectos, queira no prazo de 8 dias, contados da data deste, mandar apresentar os seus titulos, que o comprador no prazo marcado tem de demarcar o dito terreno.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Participa-se aos nossos charissimos irmãos que no domingo proximo, pelas 9 horas da manhãa, continu'a a discussão do nosso compromisso, e por isso se pede aos mesmos irmãos não deixem de comparecer naquelle dia, assim como nos dias uteis, pelas 6 horas da tarde.—O escrivão,
Santos Coelho.

--- Francisco Correia de Barros faz sciente ao Sr. Francisco de Paula Marinho Wanderley, que no dia 25 do corrente mez se lhe apresentou em seu engenho Santa Rita, para o comprar, um seu escravo negro, de nome Juventano, rogo, portanto, ao mesmo senhor, para, no caso de o querer vender, entender-se comigo, ou com o Sr. José Affonso Ferreira, na praça da Boa-Vista, no caso contrario o mandara buscar neste engenho, certo de que não me responsabiliso por elle no caso de fuga.

-- Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho, paga-se bem agradando : na rua estreita do Rosario n. 43, segundo andar.

-- Dá-se até 500$000 a juros sobre penhores de ouro ou prata : a tratar na rua do Mondego n. 46.

ATTENÇAÕ.

No dia 25 de agosto de 1856 fugio do engenho d'agua da freguezia de S. Lourenço da Matta, termo da cidade do Recife, um escravo de nome Rubem, o qual tem os signaes seguintes : representa ter 40 annos, altura regular, cor preta, falta de dentes, mui desembaraçado no fallar, tem em uma das orelhas o signal de um golpe que decepou um pequeno pedaço della, em cima de um dos peitos cicatriz de uma punhalada, e tambem em ambos os braços cicatriz de punhaladas, e iguaes cicatrizes nos feixes das cadeiras, e em uma das pernas cicatriz de um tiro ; presume-se andar por terras da provincia da Parahiba do Norte, d'onde tem vindo algumas vezes preso por capitães de campo : a pessoa que o apprehender ou delle der noticia que possa assegurar a apprehensão, pòde dirigir-se ao Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, no referido engenho d'Agua, ou ao Sr. Felix da Cunha Teixeira nesta cidade, morador na rua do Pilar, os quaes darão a gratificação de 100$000 Do mesmo engenho d'Agua fugio no dia 9 de maio do corrente anno um escravo de nome Patricio, Africano, de idade que representa ter 48 annos, altura regular, cor fula, pouca barba, rosto descarnado e comprido, desembaraçado no fallar, secco do corpo e com falta de dentes ; presume-se andar este escravo trabalhando nesta cidade nas companhias de armazens de assucar, ou acoutado por alguem : pela sua apprehensão ou por noticia que assegure, se promette a gratificação de 100$, que pòde ser recebida do mesmo Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, ou do Sr. Felix da Cunha Teixeira.

-- Precisa-se de uma escrava que seja fiel e saiba vender na rua e fazer o serviço de uma casa de pouca familia, que saiba lavar e fazer todas as compras da casa, que seja ladina, e sendo idosa se fara negocio com melhor gosto, pagam-se 2 ou 3 mezes adiantados, e tambem querendo hypotheca-la se faz negocio, sendo a escrava boa e verdadeira : quem quizer, dirija-se ao consulado inglez, ou por cima do consulado, rua do Trapiche n. 13.

--- Quem pretender uma ama para casa de pouca familia, dirija-se á rua do Hospicio n. 36.

Compras.

— Compra-se uma propriedade sitá em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

-- Compra-se um diccionario inglez e portuguez de Vieira, em meio uso : no aterro da Boa-Vista sobrado n. 17.

--- Compra-se um diccionario inglez de Vieira, em meio uso : no aterro da Boa-Vista n. 17.

--- Compra-se uma carroça para um boi, que seja bem fornida, e em bom estado : na rua Direita n. 95.

Vendas.

pelo custo.

Farinha de mandioca superior, denominada suruhy, vinda do Rio de Janeiro, pelo custo de 25$ a barrica ; vende-se no armazem do Sr. Paula Lopes, na escadinha.

Para luto.

Camisinhas e manguitos de filó preto : vendem-se na rua do Queimado n. 10, loja de Leite Arthur & C.

— Francelino Izidoro Leal Cunha tem no armazem do Annes grandes saccos com farelo de Lisboa, o melhor possivel, por preço commodo ; o mesmo tem uma porção de cera em velas, vinda de Lisboa, que a vende por preço commodo : no largo de S. Pedro n. 4.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

-- Vendem-se tres escravos, sendo duas femeas e um macho, todos elles de 22 a 24 annos de idade : no aterro da Boa-Vista n. 34, segundo andar.

Escravos e escravas

Vendem-se 3 escravos peças de idade de 18 a 20 annos, 1 linda moleca de idade de 15 annos, 3 escravas para todo o serviço, 2 ditas perfeitas engommadeiras, são recolhidas e tem outras habilidades, e 1 lindo moleque de idade de 6 annos : na rua das Aguas-Verdes n. 46.

—Vende-se no sitio da viuva de João Carroll, na Ponte de Uchôa, o seguinte : larangeiras de umbigo, china, pés de sapotis, fruta pão, carros de mão, uma carroça, pés de limão para cerca, uma vaca, e tres bezerros da raça ingleza, e mais plantas.

--- Vende-se uma linda mulatinha de 10 annos ; na rua da Praia, 1. andar n. 43.

S F.

Novaes & C. vendem superior farinha de trigo da marca SSSF por modico preço : no seu armazem rua da Madre de Deos n. 12.

--- Vende-se 1 crioula de 18 annos, 1 mulata de 25, engommadeiras e cozinheiras, 1 cabrinha de 14, com habilidades, e 1 escravo boleeiro : no pateo de S. Pedro n. 6, se dirá quem vende.

--- Vende-se uma mulatinha de 6 a 7 annos : na rua da Madre de Deos n. 5, primeiro andar.

--- Vende-se um bonito cavallo rodado, bom andador de baixo a meio, muito gordo e manso, por isso proprio para uma senhora : para ver, na cocheira do Sr. Joaquim, na rua da Senzala Nova.

Ao barateiro.

Na loja do canto da rua da Cadeia do Recife n. 54, existe uma immensidade de fazendas de muito bom gosto e por preços muito commodos, cuja barateza faz admirar : sendo entre ellas chapeos de mola do ultimo gosto a 5$, capas de panno fino, cousa superior a 30$ panno fino preto a 2$400 o covado, até 7$, dito muito fino inglez a 9$ o covado, córtes de diamantina de seda e quadros com 12 covados por 8$, cobertores de lãa boa fazenda a 2$, chapeos do Chili de muitas qualidades, saccos para quem viaja na estrada de ferro de 6 a 8$, lenços de cassa, uma duzia por 1$, muitas outras fazendas que o comprador á vista da boa qualidade e barateza não deixará de fazer negocio : dá-se fazendas à mostra com penhores e se levam em casas de familias. Da-se em tróco prata de 5$ a 2$, não excedendo de 5$000.

Rapé francez.

Continua a estar a venda na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas do Cardozo Ayres, aonde existe sempre um deposito do mais moderno.

Bandeiras nacionaes.

Na rua da Cadeia do Recife n.149, defronte do armazem do Sr. Henry Gibson, vendem-se bandeiras nacionaes de varios tamanhos, por menos preço do que se vendem em outra parte.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

No pateo do Corpo Santo n. 6 escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4 e 8 a preço commodo.

Attenção.

Vende-se superior farinha de mandioca, e mais barato do que em outra parte : na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Farinha
de mandioca, feijão e milho,

desembarcados na presente semana ; vende-se no armazem n. 3, defronte do trapiche do Cunha, no Forte do Mattos, a preços muito vantajosos.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS PROPRIAS PARA A QUARESMA, RECEBIDA EM DIREITURA PELO ULTIMO NAVIO FRANCEZ.

Grosdenaples preto encorpado de	1$700 à 2$800
Dito dito lavrado	2$200 » 2$600
Setim preto verdadeiro macáu	2$800 » 3$800
Sarja preta verdadeira hespanhola	2$000 » 2$400
Veneziana preta e larga, para batinas	» 1$800
Velbutina preta e de côres para casavaques, covado	750
Alpaka preta fina de	600 » 1$500
Mantas de blond, pretas e brancas, bordadas	$
Lós pretos de seda bordados	$
Meias de seda preta de peso, para senhora	$
Luvas de seda preta de todas as qualidades para senhora e homem	$
Pano preto muito fino, prova de limão de	3$000 » 7$500
Cazemira preta setim de	2$000 » 3$500
Córtes de cazemira preta e de côr, bordados	$
Córtes de dita preta	» 5$500
Cortes de coletes de dita dita bordados	» 6$000
Chápeos pretos francezes e moderno	» 7$500
Gravatas pretas de setim e gorgorão de varios feitios	$
Chapéos de sol de seda para homem e senhora	$
Manguitos bordados para senhora	$
Tiras bordadas muito finas	$
Golinhas de cambraia bordadas	» 1$600
Palitós de alpaka preta muito fina, forrados	$
Gondolas de alpaka preta e de cores	» 5$000
Palitós de alpaka preta	» 4$000
Ditos de argentina de côres escuras forrados	» 6$000
Ditos de alpaka de côres	» 5$500
Ditos de fustão assetinados, e ganga de côr	» 4$500
Ditos de brim pardo e bretanha de linho	» 4$000
Ricos córtes de seda branca a pekim, o mais superior possivel	$
Córtes de vestidos de varias fazendas de seda para meninas	$
Sarja branca lavrada para vestido, covado	» 2$000
Gorgurão de seda branco, com ramasem branca, covado..	» 1$500
Lindos córtes de vestidos de seda de côr, córte	» 30$000
Grosdenaples de côres, e branco superior, covado	2$000
Dito dito com 4 palmos para forro, covado	» 1$600
Belleza da China, fazenda toda de seda	» 1$600
Diana de seda lavrada, covado	» 1$100
Folar de Paris, de seda, com vistas matisadas, covado	» 1$100
Setim da Escocia lavrado para vestido, covado	» 1$000
Córtes de vestidos de cambraia de seda bordados ao lado	$
Cambraias organdis matisada, covado	»
Cassas francezas finas de côr, vara	»
Chitas francezas de cores, covado	»
Ditas ditas, covado	»
Riscado francez de quadros e listas, covados	» $340
Mossulina de côr e branca, covado	» $320
Brilhantinha branca, ramagem larga, covado	» $180
Puleeiras de velludo, froco e fita	$
Popelina de seda com flores matisadas, covado	» 1$100
Barege de seda com quadros e listas covado	» $800
Sedas de quadrinhos e listas, covado	» $950
Gorgurão de seda de côres, de lindos padrões, covado	» $850
Mauritania de seda com 4 1/2 palmos de largura, covado	» 1$500
Frondelina de seda transparente, covado	» $900
Chales de merinó com franja de lãa	» 5$000
Ditos de dito com franja de seda	» 6$000
Ditos de dito dito com dita de seda e listas	» 7$000
Ditos ditos bordados a seda	» 8$500
Ditos dito dito em 2 pontas.	» 11$000
Ditos dito dito a velludo	» 15$000
Ditos de seda de cores, superiores.	/
Lenços de cambraia finos com labyrynto	» 1$200
Luvas de seda de cores, lisas e bordadas para senhora	$
Gravatas de setim de cor e pretas, compridas	/

Passando o becco da Congregação, do lado direito a quarta loja de tres portas com rotulas brancas, n. 40. Da-se amostras com penhor

Homens do povo.

Acordai, mas não vos precipiteis nessas manhãas frias a sahirdes de vossas casas sem terdes nos hombros o preservativo que defronte do becco do Rosario de Santo Antonio se acha á vossa disposição. são os capotes de chuva, os unicos garantes de vosso commodo e da vossa saude ; a simples quantia de 3$000 he sufficiente para tanta virtude que nelles encontram áquelles que não podem dispôr de maiores sommas.

-- Vende-se uma escrava de idade de 30 annos, de nação Angola, de boa conducta : na rua Direita n. 3

--- Na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, vendem-se excellentes cochins brancos e de cores, fólhos ou babados de algodão de differentes larguras, toalhas de linho adamascado para mesa de differentes tamanhos, guardanapos de linho e algodão, velas de cera de carnauba, excellente gomma mui alva e fina, tudo por preços razoaveis.

--- Na rua da Cadeia do Recife n. 54, vende-se uma negrinha de idade de 10 annos, pouco mais ou menos, muito linda figura.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necessitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução ; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0/0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Vende-se azeite de carrapato em barris e canada : na taberna da rua das Cruzes n. 40.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar

Farinha a 7$000

Vende-se na travessa da Madre de Deos, na taberna de Joaquim Vieira de Barros.

— Vende-se a grande fabrica de tecidos denominada — Todos os Santos — e suas officinas sita em Valença provincia da Bahia, acha-se em actividade e tem machinismo assente para fabricar diariamente para mais de 6,000 varas de panno tem 59 escravos e vende-se a condições muito razoaveis para os compradores : qualquer pessoa ou companhia que se forme para fazer esta importante acquisição, achara' todos os esclarecimentos que precisar no escriptorio dos proprietarios Lacerda & C. na Bahia, ou com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

--- Vende-se um cabriolet coberto de 4 rodas e 4 assentos, para um e dous cavallos : no pateo do Livramento n 25.

Vendem-se

Casemiras pretas inglezas e infestadas.
Copos para agua e calices para vinho de vidros ordinarios e baratos.
Frasqueiras de genebra especial para mesa
Uns jogos de pedras de marmore para sala, muito superiores em qualidade.
Lonas da Russia e outras.
Tilelo de cores, tudo por preços modicos : no armazem de Brander a Brandis & C., rua do Trapiche Novo n. 16.

A bordo do hiate nacional N. S. da Ajuda.

Farinha muito superior medida de alqueire velho.

Em porção trata-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeira e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

PADARIA E TABERNA A VENDA.

Vende-se a padaria da povoação do Monteiro denominada--Amorim--e a taberna annexa a mesma padaria, cujos estabelecimentos acham-se respectiva e precisamente montados, offerece mais a vantagem de ter as mesmas propriedades uma boa casa de vivenda com sitio plantado de excellentes fruteiras que se aluga conjuntamente as casas dos dous estabelecimentos : quem pretender pode dirigir-se a rua do Amorim n. 43 a tratar com Travassos Junior & C.

Vinho do Porto.

Superior chamiço.

Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo : no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Milho, feijao' mulatinho e branco.

Vende-se superior milho, feijão mulatinho e branco, por commodo preço ; na rua do Amorim n. 39, armazem de mel, dos Santos Pinto.

-- Vende-se milho muito novo a 480 rs. a cuia, feijão amarello de Lisboa a 800 rs. a cuia, alpista a 220 a libra, chá preto a 1$600, dito hysson a 2$, manteiga franceza a 880, dita ingleza a 960, toicinho de Lisboa a 400 rs. a libra, azeite doce a 640 a garrafa, vinagre de Lisboa a 320 : no pateo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

— Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio na rua do Apollo n. 25 por preços modicos o seguinte :
Azeite de Palma em cascos.
Jacaranda' superior.
Algodão da Bahia.
Fio de algodão.

— Vende-se o terreno que existe entre a ponte da Capunga e a pinguella da Baixa-Verde, com frente para a rua Real e os fundos para a camboa do Manguinho, e chãos livres : a tratar no sobrado n. 6 da mesma rua Real.

Vestidos com babados a 7,000

Vendem-se vestidos de cambraia de cor fina com 3 e 4 ordens de babados pelo barato preço de 7$ na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

Publicação juridica.

Continu'a a vender-se em casa de Manoel do Nascimento Pereira, na rua de Apollo n. 6, a Theoria de Direito Penal por Silva Ferrão, em 8 volumes, brochura, por 14$000 á vista.

Agencia
da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Com toque de avaria.

A dinheiro á vista.

Córtes de musselina larga com 11 covados e barra por 2$ e 3$500, peças de algodãozinho liso largo a 2$, 2$500 e 3$000. vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

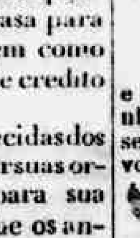

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 44$000 a duzia : na rua Direita n. 45.

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade : na rua Direita n. 45.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

Attenção
He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filò bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambráia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento : quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

-- Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc. : na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60.

— Acaba de chegar para a fabrica franceza de calçado do aterro da Boa-Vista n. 52, pela barca franceza Olinda, um grandissimo sortimento dos bem afamados calçados de Suzer e Nantes para homem, rapaz e meninos, couro de lustre e bezerro com fita e com burracha, assim como que pela primeira vez apparecem os sapatos electricos nova invenção que recebeu as maiores recompensas por seus beneficios salutares

--- Vende-se uma cabra (bicho) que dá meia garrafa de leite, pouco mais ou menos: quem pretender, dirija-se a rua Nova, loja n. 8.

-- Vende-se um terreno na rua da Concordia : quem pretender, dirija-se á rua da Calçada n. 6, das 5 horas da tarde em diante, que achara com quem tratar.

Algodão da Bahia e fio de algodão.

No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.

-- Na Boa-Vista, rua da Mangueira, casa n. 11, acha-se a venda um grande sortimento de obras bordadas, labyrinthos e de grades, a saber, toalhas grandes, ditas de rosto, fronhas, lenços, pannos de barba e voltinha para padre, ricos bicos e rendas, tudo feito no paiz e por commodos preços.

— Na tanoaria defronte do trapiche do Cunha ha superior farinha de mandioca em saccos grandes, assim como bom milho e feijão, tudo por preço razoavel ou tratar no armazem da rua da Madre de Deos n. 12.

Oh! que grande pechincha.

Vende-se grande porção de couro de lustre, marca castello, em duzia 42$000 e em pelle a 3$520, e quem quizer comprar em caixa faz-se um abate, assim como tambem uma grande porção de bezerro francez do mais superior que ha no mercado a 3$500 a pelle, e tambem um grande sortimento de calçado da terra, porém são de muito bom gosto, e os freguezes á vista da obra não deixarão de comprar, tudo isto vende-se por preço commodo : na rua larga do Rosario n. 14, ao pé da botica do Sr. Pinto.

Attenção.

Na rua do Collegio n. 13 acha-se de novo aberto um deposito no qual existem os generos de primeira qualidade abaixo declarados a saber : manteiga ingleza muito superior, vinho do Porto engarrafado Leopoldo I, amendoas de casca mole, nozes muito novos, macarrão, aletria, talharim, estrelinha, pevide, espermacete americano de 4 em libra e de 6, estearina, chá preto, dito hyson de duas qualidades, dito do Rio, velas de carnauba de composição, ditas de carnauba pura, queijos flamengos novos, biscoutos de todas as qualidades, bolacha a retalho e em porção, assim como pão a 24 por pataca, arranjam-se frascos com genebra, latas com bolachinhas do Rio, cartões com bolos francezes, marmellada, traques, passas, balaios do Porto, licores francezes de todas as qualidades, conservas, sardinha de Nantes, arroz, café, assucar de todas as qualidades; gomma de araruta, cognac, azeite francez, charutos finos : vendem-se os generos acima mencionados por menos do que em outra qualquer parte.

Vende-se

farinha de mandioca de superior qualidade, em saccos e em porções grandes e pequenas, a vontade dos compradores, por menos preço do que em outra qualquer parte : no armazem de Emeterio & Irmãos, defronte do trapiche do algodão.

Milho e feijão.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Codorniz n. 16, em frente do becco da Madre de Deos, vende-se milho a 7$ o sacco, feijão amarello, branco, rajado, fradinho, arros de casca, farinha, gomma de mandioca, esteiras de carnauba, e muitos mais generos de primeira necessidade, tudo muito barato.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeaux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,
se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

Cera de carnauba.

Antonio Gomes da Cunha e Silva recebeu nova remessa de cera de carnauba de superior qualidade, e está vendendo por preço commodo, fazendo alguma differença de preço a quem comprar grande porção : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Farinha de mandioca de superior qualidade.

Na rua do Trapiche, armazem n. 9 e 11.

Deposito de sabão no largo da Assemblea n. 9.

Vende-se sabão amarello de primeira e segunda qualidade, castanho, preto e branco por 160 a libra, e os mais por preços razoaveis.

CAFE' DO COMMERCIO.
Rua do Trapiche n. 12.

O dono deste estabelecimento tem a satisfação de avisar aos seus freguezes em geral, que acaba de receber pelo ultimo navio chegado de França, o bem conhecido e afamado tabaco caporal e marylande ; assim como acharão sempre a conhecida e deliciosa pasteleria franceza.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto : na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

— Cera de carnauba por preço muito em conta : em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 13.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17

Mussulinas encarnadas

Na loja de fazendas da rua do Crespo, na esquina que volta para a rua do Collegio, ha um novo sortimento de mussulinas encarnadas de bonitos gostos, e superior qualidade.

Escravos fugidos.

50,000 rs. de gratificação

No dia 4 do corrente mez desappareceu do Rio Formoso, e suppõe-se ter vindo com direcção a esta cidade, o escravo Henrique, crioulo, de 19 a 20 annos de idade, cor fula, corpolento, tem bastantes e visiveis signaes de bechigas, e uma cicatriz sobre a junta do dedo grande de um dos pés, no andar firma-se nas pontas dos mesmos, defeito que lhe ficou das bechigas : recommenda-se sua apprehensão ás autoridades policiaes e aos capitães de campo ; dá-se a gratificação de 50$000, entregando-o em Rio Formoso a José de Souza Barreiros, ou nesta cidade a José Antonio da Cunha & Irmãos, na rua da Madre de Deos n. 34.

--- No dia 17 de fevereiro do corrente anno, fugio do engenho Curçahi da comarca de Pao d'Alho, um escravo de nome Antonio Caçange, de idade 38 annos pouco mais ou menos, de altura e grossura regular, cangueiro no andar, não tem barba, tem todos os dentes, he casado e tem marcas de relho nas nadegas, foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Gonçalves da Cunha; consta que certa pessoa moradora para as partes do sul o tem em seu poder, e desde ja protesta-se contra tal procedimento com todo o rigor das leis : quem apprehender dito escravo conduza-o ao referido engenho, ou no Recife na rua da guia n. 64, que sera generosamente recompensado.

--- Fugiram do engenho Agua-fria, freguezia de S. Lourenço da Matta, os escravos Miguel, alto, secco, quando anda he muito inclinado para a frente, pouca barba, e foi escravo de João Elito do Rego Barros, morador na freguezia da Escada, para onde suppõe-se ter fugido. Severino, cabra, baixo, grossura regular, tem um defeito em um dos dedos da mão, representa a idade de 26 para 28 annos, e tem pouca barba; quer um, quer outro fugiram no mesmo dia : quem os apprehender, leve ao engenho acima dito, que será generosamente recompensado. Consta ao abaixo assignado, senhor de ditos escravos que se acham homiciados em um dos engenhos da freguezia da Escada, e desde ja protesta contra quem os conserva indevidamente em seu poder pelos dias de serviço de ditos escravos.—Manoel Thomaz Albuquerque Maranhão.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes : estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho : quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

ILEGÍVEL